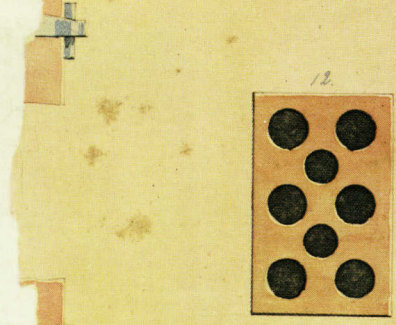
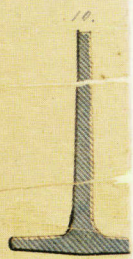
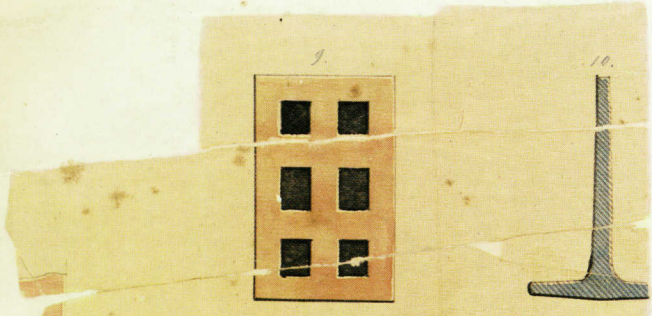
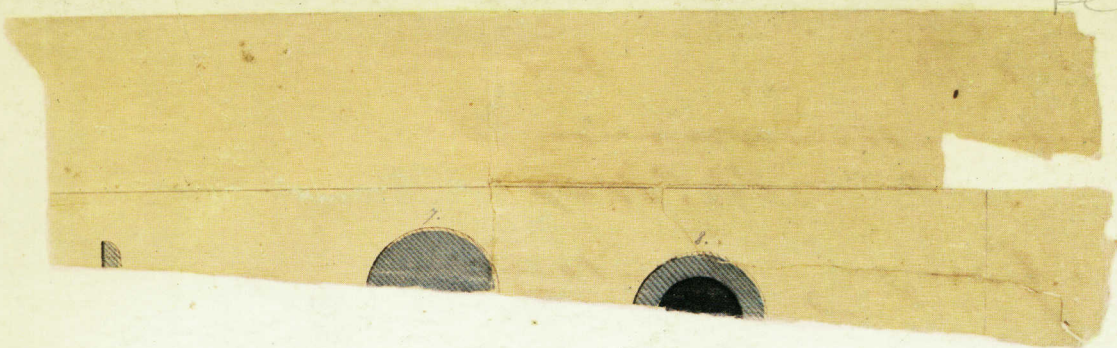
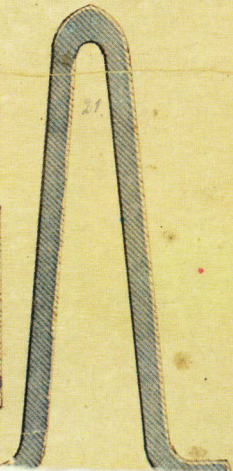
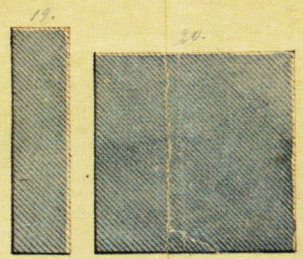
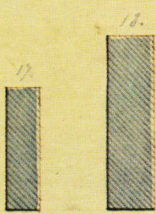
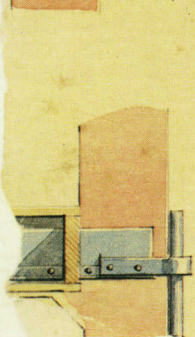
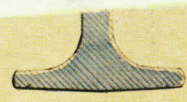
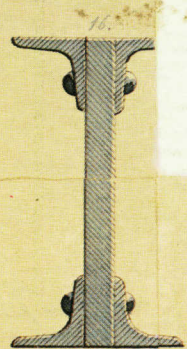
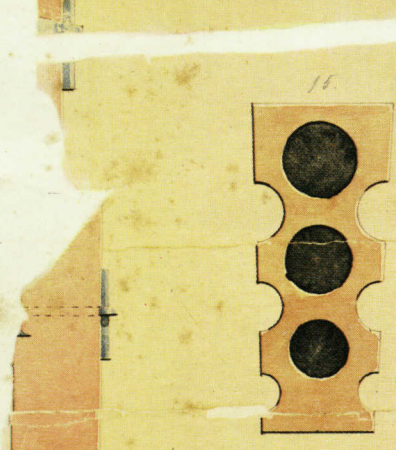


inpi

pel



*Relatório
de
1981*



Das pedreiras no Rio de Janeiro, e de seu Rendimento

Do Rendimento das Casas

De tudo o mais de esta parte, as Casas situadas no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, triplicarão de valor; ainda hoje formão um bom emprego de Capitães, pelas matérias seguintes:

1.^o A Garantia das Companhias de Seguros que, em Casos de incendios, se farão reedificar conforme a quantia estipulada, ou indemnisação de valor do predio.

2.^o A Conservação, as Benefitorias que, feitas a custa dos inquilinos, dão naturalmente valor superior a propriedade.

3.^o O accessimo da população estrangeira e por tanto maior preço nas Casas a alugar.

Essas matérias e o desenvolvimento Commercial darão incremento não só ao aluguel como até fôrão apparecer um novo genero de especulação a qual dará o nome de luras.

A principio, os inquilinos impozero a seus successores, no momento da succesão dos seus negocios, a obrigação de pagamento de uma quantia determinada para se indemnisar dos gastos que fôrsem durante a sua estada na Casa para conserva-la em bom estado, cuja despesa lhes fôr imposta pelo proprietario, sob pena da necessidade de retirar-se do predio.

Partes do cumprimento de seus inquilinos, os proprietarios, não tardarão em exigir luras em cada Renovação do Contracto de seu Arrendamento. Além disso, muitas vezes na morte de um proprietario, os seus herdeiros, prevalecendo-se d'esta occasião de tempo e seu Contracto de Arrendamento, impozero novas Condições aos inquilinos assim como luras, Reparos, Benefitorias. &c. &c. &c.

Ainda mais barrento e localizado o grande Commercio em certos quarteiros da cidade, os terrenos d'estes districtos forão mais procurados e, tornados mais raros, tiveram um accessimo de valor tão regular que a primeira Crise Commercial veio diminuir este valor consideravelmente.

Das despesas as Benefitorias e Reparos por parte dos inquilinos



ÍNDICE

- 7 **"O INPI existe para atender ao setor produtivo do País"**
- Entrevista do Dr. Arthur Carlos Bandeira, Presidente do INPI.
-
- 10 **Seminário lança programa de criação de Núcleos de Patente.**
- Um esforço de longo prazo
-
- 12 **Nairóbi quebra impasse na Revisão do Convênio de Paris.**
- 13 **Passos para a integração Latino-Americana**
- 14 **Reforçados os laços de propriedade industrial com a França.**
Missões estrangeiras em visita
Publicações para a indústria têm apoio
-
- 15 **GT's com setor privado e governamental orientam a transferência de tecnologia**
- Opiniões do empresariado sobre a atuação dos GT's
- Regularizados os serviços técnicos
- Contratos internos terão controle
- Bens de capital com maior atenção
- Criados procedimentos para a informática
-
- 18 **Tecnologia mantém normalidade de processamento**
-
- 19 **Tecnologia realiza seleção setorial**
- 22 **Concessões de 11.538 patentes é recorde**
-
- 23 **EUA, Brasil e Alemanha Ocidental dominam depósito de invenções**
- 24 **Brasil lidera depósito de patentes "menores"**
- 25 **Patente iniciará exame de substância PCT terá primeiros exames em 1982**
- 26 **Segue declinando o estoque a processar de marcas**
-
- 27 **Novo sistema para processamento de marcas**
Marcas têm nova classificação
Iniciadas as decisões em marcas notórias
- 28 **Pesquisa indica caminhos para a informação tecnológica**
-
- 30 **Em crescimento o arquivo de patentes**
- 31 **Intercâmbio de documentos de patente com o exterior**
Alimentos e química lideram informação não-patenteada
- 32 **Melhoria no atendimento ao usuário de informação patenteada**
- 34 **Técnicos aprimoram conhecimento para operar recursos**
Queda de novas ações judiciais
Aumento acentuado dos recursos administrativos
- 35 **Produtividade aumenta a Receita**
Contenção das Despesas gera superavit
- 36 **Plano para 1982 - Objetivos gerais.**

Capa e Contra-capas

Desenhos de uma petição de Patente do inventor Gouy Stephen, de 22 de setembro de 1867, relativa à construção de prédios.

3

Primeira página do relatório descrito do pedido de patente do inventor Gouy Stephen, de 22 de setembro de 1867.

6

II

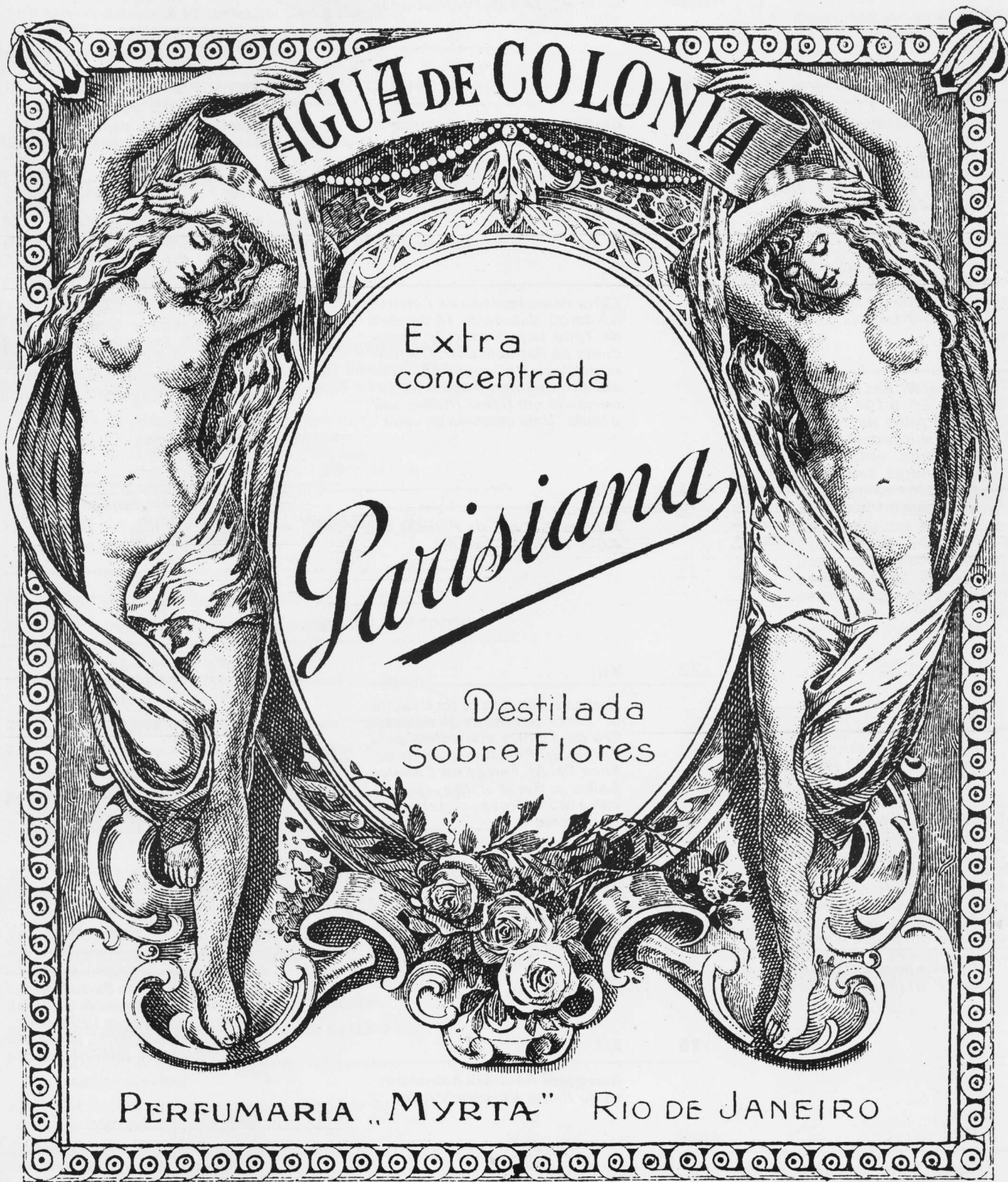
Marca n.º 18.308, registrada em nome de Paulo Stern & Comp., em 26 de abril de 1922, para distinguir perfumarias, como: tônicos, loções, petróleo perfumado, sabão, preparados científicos e demais produtos higiênicos para toilette.

7

III

Figura 15 dos desenhos da Patente n.º 14.153, concedida em 26 de novembro de 1923, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Arthur da Silva Bernardes à International General Electric Co. (USA) sob o título "Um mecanismo centrífugo para acionar chaves elétricas ou outros aparelhos".

		14	IX		28	XVII
				<i>Figura 1 dos desenhos da Patente n.º 14.139 (V. Ilustração VIII).</i>		<i>Central de Matérias-Primas do pólo petroquímico de Camaçari, Bahia.</i>
8	IV				29	XVIII
				<i>Detalhe de uma máquina balancim. MORIN - "Dessins coloriés pour enseignement de la mécanique", Librairie de L. Hachette & Cia a Paris (P. 26).</i>		<i>Guindaste para construção de barragens, fabricação nacional.</i>
		19	X			
				<i>Empresa do pólo petroquímico de Camaçari, Bahia.</i>		
		20	XI		30	XIX
				<i>Carta de concessão da Patente n.º 4.600, datada de 18 de abril de 1906 pelo Exmo. Sr. Presidente da República Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, ao italiano Eugenio Boggiano, domiciliado em Roma (Itália), sob o título "Uma machina de votar".</i>		<i>Figura 1 dos desenhos da Patente n.º 5.715, concedida em 13 de abril de 1909 pelo Exmo. Sr. Presidente da República Dr. Nilo Peçanha a United Shoe Machinery Company of South America (USA), sob o título "Aperfeiçoamento em machinas de pôr calçado em fôrma".</i>
9	V					
				<i>Figura "N" dos desenhos da Patente n.º 6.194, requerida em 19 de julho de 1910, pelo colombiano Leonidas Norzagaray Elicechea, então domiciliado em Londres, sob o título "Novo processo e aparelhos para a purificação, retificação e preservação da gomma elástica ou borracha, por meios mechanicos e physicos".</i>		
		21	XII		31	XX
				<i>Figuras 1, 2 e 3 da Patente n.º 4.600 (V. Ilustração XI).</i>		<i>Detalhe de engrenagem e cremalheira Norin, ob. cit. (P. 8) (V. Ilustração IV).</i>
		23	XIII			
				<i>Carta de concessão da Patente n.º 2.937, datada de 28 de outubro de 1899 e concedida pelo Exmo. Sr. Presidente da República Dr. M. Ferraz de Campos Salles a Borel & Cia. (Suíça), sob o título "Novas carteiras para cigarros".</i>		
10	VI				32	XXI
				<i>Figura 19 dos desenhos de Patente n.º 14.153 (V. ilustração III).</i>		<i>Detalhe da barragem da usina hidroelétrica de Itaipú, em construção.</i>
		24	XIV		33	XXII
				<i>Pedido de patente de Borel & Cia., posteriormente concedida sob o n.º 2.937 (V. Ilustração XIII).</i>		<i>Plataforma de prospecção submarina de petróleo, em operação na baía de Campos, Rio de Janeiro.</i>
11	VII					
				<i>Detalhe de guindaste Morin, ob. cit. (P. 5) (V. ilustração IV).</i>		
		25	XV			
				<i>Barragem da usina hidroelétrica de Itaipú, em construção.</i>		
		27	XVI		36	XXIII
				<i>Marca n.º 105.731, registrada em 18 de agosto de 1948 em nome de Jornal dos Sports S.A., para distinguir o Clube de Regatas Vasco da Gama no comércio de jornais, revistas e impressos em geral.</i>		<i>Flanco leste da jazida N4E de minério de ferro, da Serra Norte, Serra dos Carajás, Pará. O início de operação será em 1985, com uma exportação de 15 milhões de toneladas de minério neste ano.</i>
13	VIII				38	XXIV
				<i>Figura 2 dos desenhos da Patente n.º 14.139, concedida em 31 de outubro de 1923 pelo Exmo. Sr. Presidente da República Dr. Arthur da Silva Bernardes ao norte-americano Paulo Hewlett Egolf, domiciliado na Pensilvânia (USA), sob o título "Um dispositivo mecânico de exhibição e annuncio".</i>		<i>Página final do pedido de patente do inventor Gouy Stephen, na qual "in fine" reivindica: "P. haja de conceder-lhe o referido privilégio p. dez annos para o fabrico e uso das peças de ferro e seu emprego nas construcções na forma dicta". E.R.M. Ass: Gouy Stephen</i>



AGUA DE COLONIA

Extra
concentrada

Parisiana

Destilada
sobre Flores

PERFUMARIA "MYRTA" RIO DE JANEIRO

"O INPI existe para atender ao setor produtivo do País"

Decorridos quase três anos da atual administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o Presidente Dr. Arthur Carlos Bandeira comenta os resultados alcançados e as proposições de médio prazo.

O Plano de Ação elaborado pela atual administração, em julho de 1979, teve que resultados?

"Embora o Plano de Ação contivesse diversos objetivos, até agora, o mais importante e fundamental, foi a eliminação do atraso do processo decisório em Patentes, Marcas e Transferências de Tecnologia. Sem o alcance de uma normalidade de trabalho, torna-se quase que impossível pensar em executar uma política racional e integrada. Felizmente, será possível, a partir de 1982, concentrar os esforços do INPI em objetivos mais gratificantes, integrando internamente as ações de suas áreas técnicas e externamente fazer com que a atuação do órgão leve a uma efetiva aproximação com a indústria nacional."

É possível avaliar, nas áreas técnicas mencionadas, se esta normalidade já está alcançada?

"Sim, é possível. Em Patentes, o atraso correspondia a um estoque de pedidos a processar de cerca de 6 anos, quando o normal, por força dos procedimentos requeridos pelos acordos internacionais e a legislação nacional é de aproximadamente três anos e seis meses. Hoje, estamos com um atraso de menos de um ano. No caso das Marcas, os pendentos a processar chegavam a cerca de quatro anos e meio, tendo-se baixado pela metade, e, assim, o atraso pode ser definido em um ano. Finalmente, em transferência de Tecnologia, onde os pedidos de averbação estavam atrasados em um ano — situação mais crítica do que nas áreas anteriores —, a normalidade de processamento das decisões já foi alcançada desde o final de 1980.

É preciso explicar como foram alcançados tais resultados em um período tão curto. Em primeiro lugar, foram adotadas, em todas as áreas, medidas administrativas que raci-

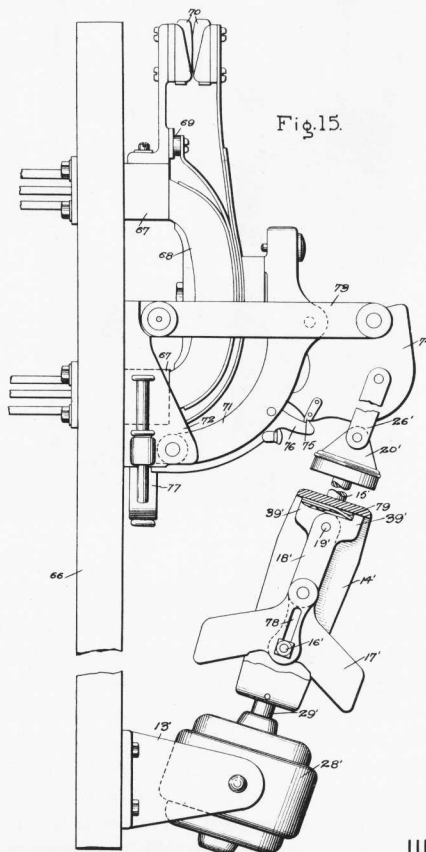


Fig. 15.

III

onalizasse o trabalho dos técnicos e do pessoal administrativo. Em Marcas, por exemplo, aprimorou-se e implantou-se de forma objetiva o cadastro geral, utilizando-se inclusive os recursos da computação eletrônica, desde meados de 1981. Nas outras duas áreas, medidas idênticas foram adotadas e, em 1982, teremos os cadastros destas áreas auxiliados também pela computação. Mas, a principal razão que tornou possível estarmos em vias de uma normalização que deverá estar atingida em 1982, foi a dedicação dos funcionários do INPI."

Se, ao que tudo indica, o INPI está em vias de alcançar uma normalidade, quais serão os objetivos de importância a partir de agora?

"Parece que é necessário explicar melhor. O atraso foi a principal preocupação, mas outros objetivos não foram de todo esquecidos. Em nossa

opinião, o INPI existe para atender ao setor produtivo do País, especialmente às indústrias, e, neste caso, inúmeras ações foram tomadas. O que sucedeu é que, dada a necessidade de se buscar a normalização dos serviços para que os reais objetivos do INPI pudessem ser alcançados, tratou-se primordialmente deste aspecto. Mas, inúmeros esforços foram feitos em outras questões.

Assim, a integração com o setor produtivo foi iniciada nestes três anos, e agora deverá ser acelerada. Por exemplo, em todas as áreas técnicas foram criados grupos de trabalho formais ou informais, nos quais se teve a participação de entidades empresariais de classe e de institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento. Em alguns casos específicos foram também incluídos alguns organismos governamentais, sempre e quando tivessem uma responsabilidade funcional no caso a tratar. Além disso, nas três áreas técnicas mencionadas, houve com as entidades e organismos solicitações de pareceres técnicos que assessorassem no processo decisório. Essa maneira de operar, possibilita ao INPI compreender melhor as reais necessidades das empresas nacionais, suas prioridades e como se deve trabalhar para cumprir com a nossa tarefa."

Seria possível mencionar um exemplo específico?

"Sim. Antes porém vejamos as razões que levaram o INPI a cuidar do assunto. A Propriedade Industrial é algo novo neste país, no sentido em que, somente agora, nesta atual fase da industrialização brasileira, é que ela se apresenta como um instrumento estratégico para a defesa dos interesses de uma empresa moderna. A concessão da patente deixa de ser exclusivamente um 'diploma de mérito' ao inventor, transformando-se em um ativo empresarial. E, justamente por ser algo novo, a maioria das nossas empresas tem dificuldades em saber como manipular o instrumento.

Pois bem, em novembro passado, o INPI deu o primeiro passo em um processo de esclarecimento que deverá prosseguir por um prazo longo

Assim, foi realizado o 'Seminário Sobre a Instalação de Núcleo de Patente na Empresa Industrial'. Como a experiência brasileira é pouca nesta questão, foi necessária a presença de diretores e peritos de empresas japonesas, norte-americanas e europeias, proferindo conferências e mostrando as variadas maneiras em que a questão é abordada, seja por diferenças culturais, por pertencerem a atividades econômicas distintas, etc. Este seminário contou com a cooperação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual e do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, o que foi fundamental para alcançar-se os resultados desejados. Mas, também algumas empresas brasileiras que já haviam iniciado programas em Propriedade Industrial, relataram suas experiências através de empresários, diretores e técnicos. Falou-se e debateu-se em termos muito concretos, abordando os mais diferentes aspectos, desde as dificuldades de formação de pessoal até os custos da documentação relativa a patentes.

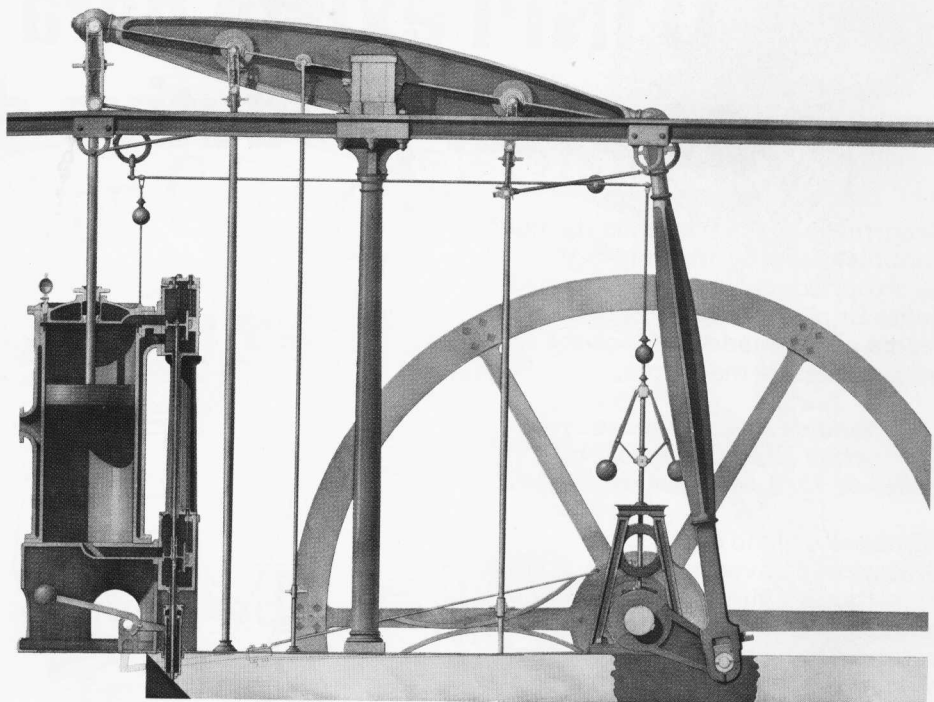
A sequência será, a partir de 1982, a criação de um curso para a formação de técnicos capazes de orientar na redação de um relatório descritivo de pedido de patente e, finalmente, aprenderem a como se utilizar da informação tecnológica contida em um documento de patente. Com isto, as empresas poderão, por exemplo, defender-se de pedidos de patente de concorrentes ou perceberem em que área de pesquisa um concorrente está empenhado. Este curso será destinado ao setor produtivo, privado e estatal, e, em alguns casos, também treinará técnicos de outros órgãos governamentais da área tecnológica."

O exemplo lembra o Banco de Patentes, até agora não mencionado. O que se pretende para o Banco?

"No exemplo que comentamos, o Banco de Patentes será a principal área no INPI para o entrelaçamento com as indústrias. Daí, pode-se deduzir que será o Banco de Patentes a prioridade maior para 1982. E, para que esta decisão fosse tomada, desde o ano de 1981 foram empreendidas algumas ações: foi realizado o diagnóstico da situação do próprio banco e, também, do usuário e do usuário potencial."

Quais os resultados?

"A situação encontrada não era das



IV

mais animadoras. No início de 1980, pouco mais de 10% da documentação existente não estava disponível para utilização. Os documentos estavam, simplesmente, encaixotados... Não havia pessoal qualificado para o atendimento, bastando lembrar que o único funcionário de grau universitário não ocupava um posto técnico, mas de direção. Em 1981, colocamos quatro engenheiros a título experimental. O resultado é que aumentou em mais de 60% a demanda por documentos, embora se mantivesse o número de usuários, pois a orientação destes técnicos ampliou o campo de informações julgadas necessárias pelas empresas: Em 1982, com esta experiência, pretendemos ter de 10 a 12 engenheiros para atender ao usuário.

Além disto, intensificou-se a classificação dos documentos, e, desde o início de 1980, já quase multiplicamos por quatro os documentos disponíveis para uso.

Por outro lado, efetuou-se uma pesquisa, bastante preliminar, como para sentir as dificuldades, do perfil do usuário. É preciso conhecer a demanda por informação, para não se montar um centro sem qualquer utilidade."

Quais as origens do Banco de Patentes? Como surgiu a idéia?

"Desde a fundação do INPI, em 1970, já se pretendia a criação de um banco de patentes. A primeira etapa foi

negociar com alguns países desenvolvidos a doação, ou a aquisição, dos documentos de patentes. Em 1972, começaram a chegar os primeiros caixotes, que melhor podem ser explicados por suas 70 toneladas de papel!

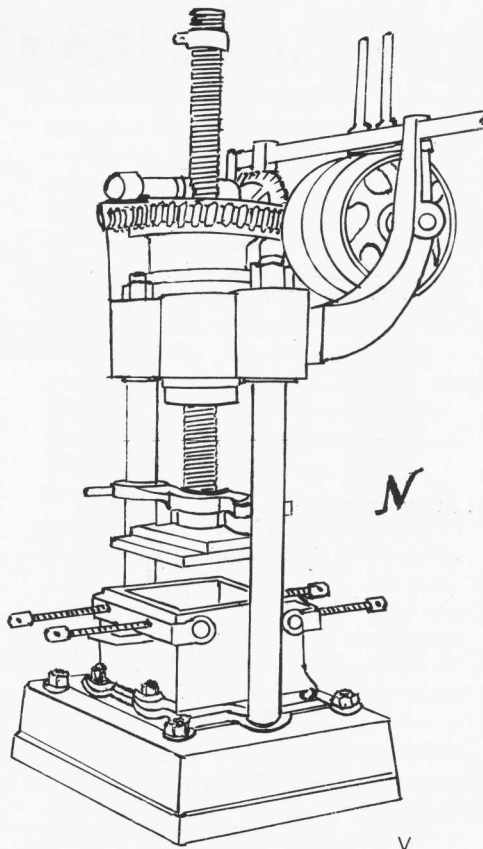
O Brasil almejava, e se trabalharmos devidamente será possível, tornar-se um centro internacional de buscas, a exemplo dos existentes na Europa, Estados Unidos e Japão. Para isto, é necessário possuir uma documentação de patentes, desde 1920, de alguns países desenvolvidos — Alemanha, Estados Unidos, França, Holanda, Japão e Inglaterra —, pelo menos. Os documentos chegavam sob diversas apresentações: papel, microfilme, microfichas, filme, etc. Mas, o maior obstáculo era a necessidade de classificá-los dentro da Classificação Internacional de Patentes, criada no início da década de 70, e que nenhum país por isto ainda havia feito. Nós é que tínhamos que fazer, e continuamos a fazê-lo. Isto também explica porque o Banco de Patentes caminha mais lentamente que as demais áreas técnicas, devendo ser lembrado que, atualmente, o Banco tem mais de 15 milhões de documentos, e, além disto, recebe um fluxo mensal de pelo menos 30 mil novos documentos. No momento, já se recebe uma pequena parte classificada e outra por classificar. Enfim, é preciso muito trabalho para podermos alcançar

através do Banco de Patentes inúmeros objetivos..."

O Banco de Patentes é assunto de grande interesse, mas é preciso passarmos a outros assuntos. Quais são as demais prioridades?

"O cadastro da Diretoria de Patentes, é outro objetivo para 1982. Queremos iniciar o idêntico programa realizado com êxito em Marcas. Hoje, no caso de Patentes, não se sabe ao menos o exato número dos privilégios em vigor. Se, por exemplo, não temos um controle preciso no pagamento das anuidades, não caducamos o privilégio, mantemos os custos sem a contrapartida da receita. É preciso acompanhar com precisão as inúmeras etapas do processo decisório e de vigência de uma patente, isto é, o prazo para pedido de exame, de oposição, de emissão da cartapendente, etc. O volume provável de patentes vigentes deve estar em cerca de 23 a 24 mil, com o ingresso anual médio de pedidos de privilégio ao redor de 12 mil. Para operar devidamente o sistema, é preciso um mínimo de condições técnicas, administrativas e gerenciais. Além disto, dado o volume de informações necessárias para cada pedido ou privilégio, faz-se necessário, como em Marcas, o emprego dos recursos da computação eletrônica.

Também se pretende criar um sistema de informações na área da Transferência de Tecnologia. Com um arquivo de quase quinze mil contratos processados, existe aí uma enorme massa de informação tecnológica e econômica que precisa ser utilizada para o aprimoramento do processo de seleção tecnológica. Pretendemos, já em meados de 1982, podermos cruzar nossas informações com as do Banco Central e da Receita Federal. Mecanizando este arquivo é possível ir muito mais além do que estamos. Poderemos, inclusive, acompanhar os contratos aprovados. A qualquer momento faz-se uma visita à fábrica, solicita-se informação da empresa, e assim por diante. Isto poderá ser feito pelo INPI ou por qualquer outro órgão governamental interessado. Se a FINEP financiou e o contrato ainda está vigente, o que estará acontecendo? Vamos interagir com a FINEP e constatar se a tecnologia já foi ou poderá chegar a ser absorvida antes do término do contrato."



E quanto a área internacional?

"O Brasil ocupa uma posição de grande responsabilidade internacionalmente, devido à contribuição que pode prestar aos países em desenvolvimento, o chamado Grupo dos 77. Vejamos um caso: a revisão do Convênio de Paris — acordo internacional que estabelece as bases para o 'sistema' de propriedade industrial — que está em curso. Existem inúmeras posições do Grupo dos 77 que o nosso país pode ajudar a negociar, e isto tem sido feito. Neste caso, cabe ao INPI assessorar tecnicamente o Ministério das Relações Exteriores.

Recentemente recebemos uma solicitação de assistência técnica por parte da Junta do Acordo de Cartagena, na área de patentes, e, em princípio, deveremos emprestar a nossa colaboração. Aliás, temos nos aproximado bastante da América Latina, e, em 1981, oferecemos um curso sobre patentes aos países sul-americanos com a cooperação da Organização Mundial da Propriedade Industrial, bem como uma série de pales-

tras sobre transferência de tecnologia com o apoio técnico do Comitê de Ação da Rede de Informação Latino-Americana. Para 1982, cooperaremos com a Escola Interamericana de Administração Pública, realizando, em julho, um Curso Para Negociadores de Tecnologia Latino-Americanos. Ao mesmo tempo, é preciso manter os nossos técnicos atualizados e conhecedores de outros grandes centros de propriedade industrial.

E, dado o nosso estágio de desenvolvimento, começa a ocorrer a necessidade de acordos bilaterais, como é o caso com a França. O Brasil é, hoje, uma economia significativa, com um parque industrial considerável e um mercado de grande porte. Isto gera conflito de interesses, inclusive em propriedade industrial. A principal questão com a França foram as 'grif-fes'. Na visita do Exm^o Sr. Presidente João Baptista Figueiredo a Paris, este foi um dos assuntos da pauta de negociações. A partir daí, foi preciso o INPI francês e o brasileiro se encontrarem para começar a esclarecer as dúvidas. Estivemos em Paris em 1981 e em 1982 haverá novo encontro no Rio."

Apesar de não estarem indicadas inúmeras prioridades, as poucas mencionadas aparentam ser bastante complexas e difíceis. Para terminarmos a entrevista, o que teria a dizer sobre isto?

"É verdade, mas de certa maneira, esta não é uma questão exclusiva do INPI. Em nosso país, há muita coisa a ser feita; o problema é criarmos prioridades possíveis de se alcançar, que devem ser poucas ainda que difíceis.

É preciso notar que antes de perseguirmos estes objetivos em 1982, colócamos a maior parte do nosso esforço na 'arrumação da cozinha'. Hoje, temos possibilidades de trabalhar naquilo em que já havíamos pensado, mas que seria difícil de realizar previamente ao alcance de condições.

Todo este esforço exigirá o treinamento dos técnicos do INPI, que deverão aprimorar seus conhecimentos. Por outro lado, estes mesmos técnicos, encontrarão tempo para ministrar cursos e seminários para a indústria e algumas áreas governamentais. Esta interrelação só pode conduzir a uma melhora para o próprio INPI, e, os seus funcionários têm demonstrado consciência para este aspecto e disposição no cumprimento de suas obrigações."

Seminário lança Programa de Criação de Núcleos de Patente

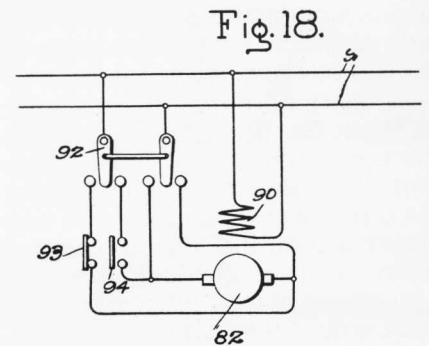
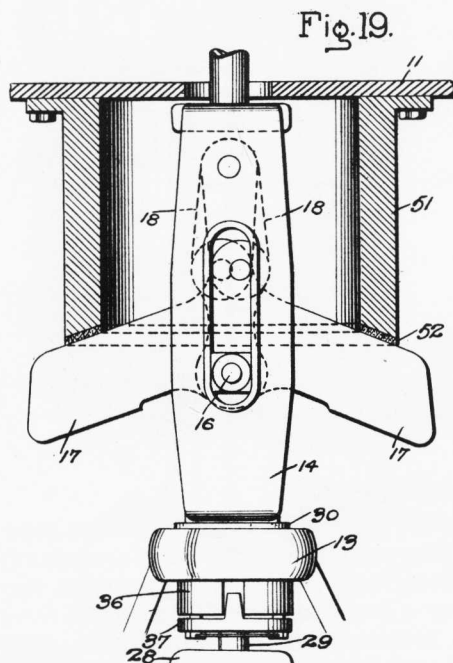
As várias áreas técnicas abrangidas pelas atividades do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, seja em Propriedade Industrial, Informação Tecnológica ou Transferência de Tecnologia, têm merecido uma preocupação da atual administração: o estreitamento das relações com o setor produtivo. Alcançados resultados positivos e racionalizados nos procedimentos internos ao órgão, o INPI busca, agora, voltar-se para fora, interrelacionando-se com as empresas industriais.

Dentro desta programação de médio e longo prazo, realizou-se de 3 a 5 de novembro de 1981, no Centro de Convenções de São Paulo, o "Seminário Sobre Instalação de Núcleos de Patente na Empresa Industrial".

Objetivos do Seminário

Uma das características dos países em desenvolvimento, no tocante à Propriedade Industrial, é o conhecimento precário de suas funções para a economia e, por consequência, sua utilidade para as empresas industriais. Isto se comprova de várias maneiras, cabendo destacar, a título meramente exemplificativo, o baixo patenteamento — em especial das empresas locais — e a quase inexistência da utilização dos documentos de patente como fonte de previsão de investimentos de competidores e de informação tecnológica para uso próprio.

No caso brasileiro, embora o país ocupe no campo da Propriedade Industrial, uma posição mais evoluída em termos comparativos a outros países em desenvolvimento, as características exemplificativas mencionadas, estão igualmente presentes. Mesmo entre as grandes empresas nacionais, principalmente as de controle acionário brasileiro, são raras as que demonstram uma preocupação com a Propriedade Industrial, especialmente em Patentes. Enquanto o INPI, na última década, ia se aparelhando para cumprir suas atribuições legais — concessão de privilégios, registro de marcas e averbação de contratos de transferência de tecnologia —, havia neste processo modernizante uma ligeira repercussão sobre o parque produtivo naci-



VI

onal, além do próprio processo acelerado de desenvolvimento induzir, também, a respostas das empresas na área da Propriedade Industrial.

Algumas empresas, já alcançando um porte significativo em termos de produção, puderam voltar-se para a busca de tecnologia própria que, igualmente, foi acelerado na medida em que o INPI iniciava um processo seletivo de importação de tecnologia. Assim, nasceram os primeiros departamentos de pesquisa e desenvolvimento e, em alguns deles, foram criados núcleos voltados para a problemática da Propriedade Industrial.

Enfim, reaparelhado o INPI para atender às novas solicitações da economia, a lógica do processo indicava a necessidade do órgão passar a atuar ativamente. Com isto, o órgão pretendia sair de uma posição de simples atendimento às demandas de suas responsabilidades legais, para buscar integrar-se com a indústria e motivá-la para o entendimento dos

custos e benefícios da Propriedade Industrial.

O "Seminário Sobre Instalação de Núcleos de Patente na Empresa Industrial" teve, portanto, o objetivo original de colocar a empresa consciente das necessidades de dedicar parte de seus esforços e preocupações à Propriedade Industrial. Os órgãos congêneres de outros países, geralmente, têm se limitado a cumprir suas atribuições legais; contudo, um país de desenvolvimento, exige uma mentalidade inovadora e ativa, exigindo das oficinas de Propriedade Industrial uma maior participação e intercâmbio com o setor industrial.

A Organização

O seminário foi organizado pelo INPI, com a colaboração da Organização Mundial da Propriedade Industrial (OMPI), Nações Unidas e o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD).

Os conferencistas foram empresários ou representantes de empresas, em geral vinculados à Propriedade

Um esforço de longo prazo

Os anos Setenta assinalaram um enorme esforço nacional na área da Propriedade Industrial. Em 1970 foi criado o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), seguindo-se, desde então, profundas transformações no tratamento da Propriedade Industrial no país, buscando torná-la um instrumento econômico para o desenvolvimento, mudando a concepção arcaica de simples concessões jurídicas de privilégios e registros.

Este programa exigiu, principalmente, a formação de recursos humanos compatíveis para a consecução dos novos objetivos. Assim, em 1971, o INPI dava início ao projeto de "Modernização do Sistema de Patentes", cuja finalidade era a formação de um corpo técnico habilitado a operar o processo de concessão dos monopólios de invenção. A formação e treinamento de mais de cem engenheiros em busca, exame, recursos, etc., teve a cooperação técnica da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e o apoio financeiro do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD).

O projeto, embora enfatizasse a formação de técnicos para análise dos pedidos de privilégios, também possibilitou a criação da Divisão e Documentação de Tecnologia Patentada, mais conhecida como Banco de Patentes, do Centro de Documentação e Informação Tecnológica (CEDIM), INPI.

O Banco de Patentes possui atualmente mais de 14 milhões de documentos de patentes, acervo que aumenta em cerca de 320 mil unidades por ano. Este enorme estoque documental coloca o Brasil em uma posição internacional privilegiada, ultrapassada somente pela Organização Europeia de Patentes (25 milhões de documentos) e alguns países desenvolvidos como os Estados Unidos (22 milhões), a R. F. da Alemanha, Inglaterra, Japão, União Soviética, Suécia e Áustria (entre 18 e 21 milhões).

O ano de 1981 assinalou o fim do projeto de "Modernização do Sistema de Patentes", dez anos após o seu início. Como saldo, o projeto deixou uma equipe de 136 engenheiros treinados a vários níveis, capacitados a cumprir as responsabilidades da Diretoria de Patentes (DIRPA), bem como o Banco de Patentes iniciou suas operações, quer atendendo a técnicos do próprio INPI e, mais aleatoriamente, ao setor produtivo nacional.

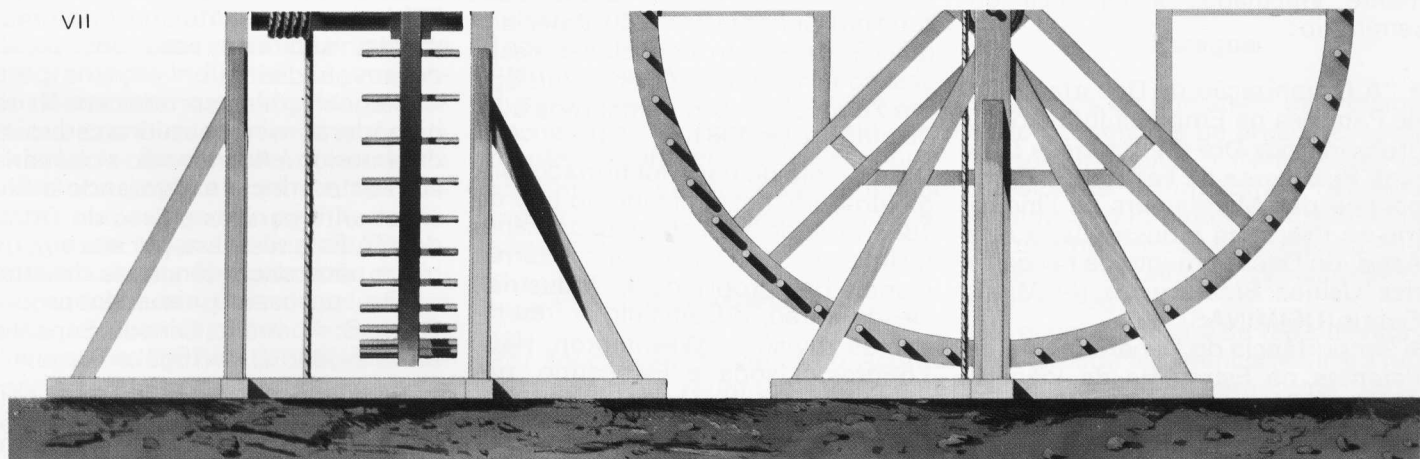
Um país em desenvolvimento, na área da propriedade industrial, tem como característica um desconhecimento acentuado de sua utilidade para a empresa industrial moderna. No caso das patentes, as empresas dos países em desenvolvimento, embora criem tecnologia em um nível muito mais acentuado do que normalmente é suposto, não têm qualquer preocupação em defender a propriedade do invento ou manter o monopólio de produção, e,

além disso, não buscam se beneficiar das informações que geram seus concorrentes ao solicitarem os monopólios de invenção.

O passo lógico, após se concretizar o projeto de "Modernização do Sistema de Patentes", seria seguir-se em integrar a empresa brasileira nos benefícios gerados pela existência de um corpo técnico capacitado para o exame dos pedidos de patentes e a utilização das informações contidas no Banco de Patentes, quer como defesa perante os concorrentes ou quer para o desenvolvimento de tecnologia própria.

O INPI, encerrando-se o projeto de "Modernização do Sistema de Patentes", realizou o seminário sobre a "Instalação de Departamento de Patente na Empresa Industrial", como primeiro passo para integrar a empresa nacional nos objetivos esboçados desde 1971. Esta compreensão do programa traçado pelo INPI para curto e médio prazo, foi muito bem explanado pelo Dr. Peter Dirk Siemsen, Presidente da Associação Brasileira para Proteção da Propriedade Industrial (ABPI), ao proferir a palestra final daquele seminário:

"O INPI assumiu um papel que considero ímpar dentre órgãos congêneres no âmbito mundial, ao levar, a mensagem da importância do sistema de patentes para o desenvolvimento do País, aos empresários de todos os níveis, para conscientizá-los para o melhor aproveitamento do sistema."



Industrial, provenientes de empresas brasileiras e internacionais. Igualmente, apresentaram trabalhos representantes de organismos internacionais de patentes e de associações empresariais tecnológicas de países estrangeiros.

Os participantes do seminário, em número limitado de cerca de 130 pessoas, pertenciam ao setor privado nacional, com uma presença reduzida do setor produtivo estatal.

Os Temas Tratados

A temática, conforme o próprio título do seminário, era voltada para as funções de um núcleo, divisão ou departamento de patente na empresa industrial. Dadas as características distintas de empresas industriais, quer quanto ao tamanho, atividade produtiva, localização nacional, etc., tais núcleos ocupam uma posição bastante diferenciada dentro das empresas, vinculando-se à direção e à produção de maneira também variada. Desta forma, foi adotada diversas conferências com o mesmo tema específico, no sentido de possibilitar um maior grau de compreensão.

O seminário teve o discurso inaugural do Prof. José Israel Vargas, Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério de Indústria e Comércio (MIC), sobre "A Utilização de Patentes e Informações Técnicas na Indústria".

As conferências se iniciaram com duas palestras visando esclarecer as áreas de patente do INPI. "O Papel do INPI no Campo de Patentes em Geral" foi tratado pelo Dr. Luiz Carlos de Oliveira Cunha Lima, Diretor de Patentes, e a "Documentação de Patentes Para a Indústria: o Banco de Patentes do INPI" foi da responsabilidade do Dr. Gastão Roberto Coaracy, Diretor do Centro de Documentação e Informação Tecnológica (CEDIN). Seguiram-se, então, diversas conferências que estavam mais diretamente vinculadas à temática do seminário:

- "A Organização de Departamento de Patentes na Empresa Industrial", proferida por Dra. M. Sadones Laurent, Presidente da Fédération Européenne des Mandateurs de l'Industrie en Propriété Industrielle, e Aziz Assis, do Departamento de Pesquisa das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (USIMINAS).

- "Importância do Departamento de Patentes na Estratégia de Planejamento da Atividade Industrial da Empresa", proferida pelo Dr. K. G.

Veryard, Presidente do Institute of Professional Representative perante a Oficina Européia de Patente, e Dr. Giordano Romi, Presidente das Indústrias Romi S.A.

- "Técnicos de Patente Para a Empresa Industrial", proferida pelo Dr. H. Bardehle, Presidente da Fédération Internationale des Conçeilieurs en Propriété Industrielle.

- "Importância do Sistema de Patentes Para a Economia Brasileira", proferida pelo Dr. Alberto Pereira de Castro, Superintendente do Instituto de Pesquisa Tecnológico de S. Paulo.

- "Utilidade da Proteção à Invenção a Nível Nacional e Internacional", proferida pelo Dr. Klaus Pfanner, Vice-Diretor Geral da OMPI.

- "A Importância e Utilidade do Sistema de Patentes e sua Aplicação Prática por uma Empresa Industrial", proferida pelo Dr. Reinhardt Ernst, Diretor do Departamento de Contratos e Patentes da SIEMENS (A1. Oc.); Dr. Carlos Villares, Vice-Presidente Operacional das Indústrias Villares; Dr. Shoichi Inouye, Presidente da Sky Aluminum (Japão); e, Dr. Donald Banner, Professor de Propriedade Industrial da Universidade de Chicago, USA.

Diversas autoridades do setor governamental, estatal e privado participaram na coordenação dos debates e como debatedores.

Nairóbi quebra impasse na Revisão do Convênio de Paris

Ao início da II Sessão da Conferência Diplomática para a Revisão do Convênio de Paris, pareciam escassas as possibilidades de serem alcançados alguns consensos entre os países desenvolvidos (Grupo B) e os países em desenvolvimento (Grupo dos 77). De fato, as reformulações pretendidas e apresentadas pelo Grupo dos 77 em relação ao artigo 5A do Convênio, na primeira sessão realizada em Genebra em 1980, pareciam difíceis de serem negociadas nesta sessão em Nairóbi, Quênia, iniciada em 28 de setembro e finalizada a 24 de outubro de 1981.

O Convênio de Paris foi firmado, originalmente, nesta cidade no ano de 1883, criando as bases para o estabelecimento do "sistema" internacional da propriedade industrial. Desde então, o Convênio sofreu diversas revisões: Washington, Haia, Londres, Lisboa e Estocolmo, nas quais se efetuaram mudanças de forma e substância. Nos últimos anos,

O encerramento do seminário foi feito pelo Dr. Klaus Pfanner, Vice-Diretor Geral da OMPI, e pelo Dr. Arthur Carlos Bandeira, Presidente do INPI.

A Seqüência

O seminário assinalou o final do programa de "Modernização do Sistema de Patentes", no qual foram treinados cerca de 150 engenheiros e advogados do INPI, com a cooperação técnica da OMPI e o apoio financeiro do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD).

O importante, contudo, é que este seminário também marcou e definiu um projeto seqüencial ao anterior, dentro do qual pretende o INPI a formação de técnicos para o atendimento na área de informação tecnológica de patentes às empresas nacionais, bem como o treinamento de técnicos das empresas industriais, estatais e privadas, capacitando-os a operarem núcleos de patentes. O projeto, que se encontra em fase final de elaboração, prevê como uma de suas atividades, um curso técnico para o atendimento dos objetivos delineados anteriormente, cuja execução deverá ocorrer no segundo semestre de 1982.

os países em desenvolvimento mantiveram uma acirrada crítica ao artigo 5A, alegando que o mesmo era utilizado como meio para monopolizar importações e impedir a industrialização. Após a revisão de Haia em 1924, última das quais o Brasil é signatário, alega-se que a impossibilidade de caducidade por falta de uso industrial do privilégio de invenção anterior à licença obrigatória, possibilita abusos dos titulares que, geralmente, são empresas dos países desenvolvidos.

As negociações ocorridas em Nairóbi, poderão vir a permitir a caducidade anterior à licença não-voluntária com este princípio vigorando exclusivamente para os países do Grupo dos 77. Esta ressalva, por sua vez, gerou a não concordância da discriminação, por seis países do próprio Grupo B: Austrália, Canadá, Espanha, Nova Zelândia, Portugal e Turquia.

A delegação brasileira, chefiada pelo Ministro Álvaro Alencar, que contou

com a assessoria técnica de técnicos do INPI, terminou a conferência com a expectativa de que, a partir de agora, será possível alcançar um consenso neste importante ponto divergente mas, sem dúvida, de extrema importância como instrumento de desenvolvimento para os países do Grupo dos 77.

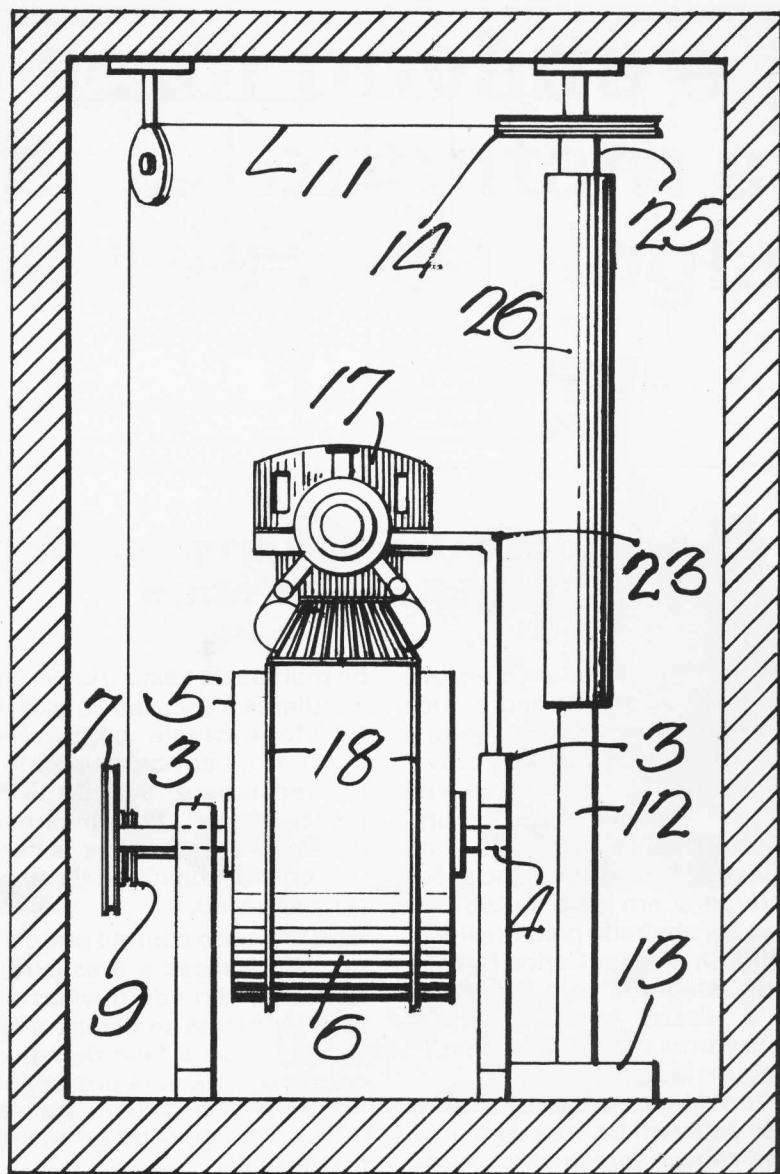
Passos para a Integração Latino-Americana

A integração regional dos países da América Latina, como instrumento de desenvolvimento regional e de reforço ao diálogo norte-sul, alcança maiores viabilidades à medida em que as áreas econômicas busquem similaridades de procedimentos. O INPI, como um dos principais órgãos latino-americanos, dada a dimensão geoeconômica do país, vem procurando colaborar neste processo de integração por meio de cursos, programas de treinamento, conferências, assistência técnica, seja de forma multilateral ou bilateral. O ano de 1981 foi marcado por importantes passos neste contexto.

Funções Técnicas de Patentes

De 23 de março a 10 de abril, com a cooperação técnica da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o INPI realizou no Rio de Janeiro um Curso Sobre Funções Técnicas de Patentes em Organismos Governamentais. Durante este período estiveram participando 17 funcionários governamentais provenientes da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Inicialmente, foi abordado o objeto da patente como um instrumento de programação industrial, i.é, buscou-se determinar suas funções econômicas como sua própria razão de existência. Finalmente, o estudo da influência jurídica e técnica nas distintas etapas desde o pedido do privilégio até a decisão final, foram estudados. Nesta segunda fase, os técnicos receberam, além de palestras e aulas expositivas, um treinamento "in loco" na DIRPA e CEDIN, considerando também que foi analisado o "sistema" de patente como fonte de informação tecnológica.



VIII

Comércio de Tecnologia

Nos dias 13, 14 e 15 de abril, em sequência ao curso anteriormente comentado, com a cooperação técnica do Comitê de Ação da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), o INPI realizou uma sequência de palestras e conferências sobre a temática do Comércio de Tecnologia.

Além de inserir-se a propriedade industrial nos fluxos do Comércio de Tecnologia, foi vista, principalmente, as diferenciações econômicas entre os objetos da propriedade industrial e os "trade secrets" e os serviços técnicos.

Acordo de Cartagena

Por solicitação da Junta do Acordo de Cartagena, reunindo atualmente a Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, o INPI estabeleceu os primei-

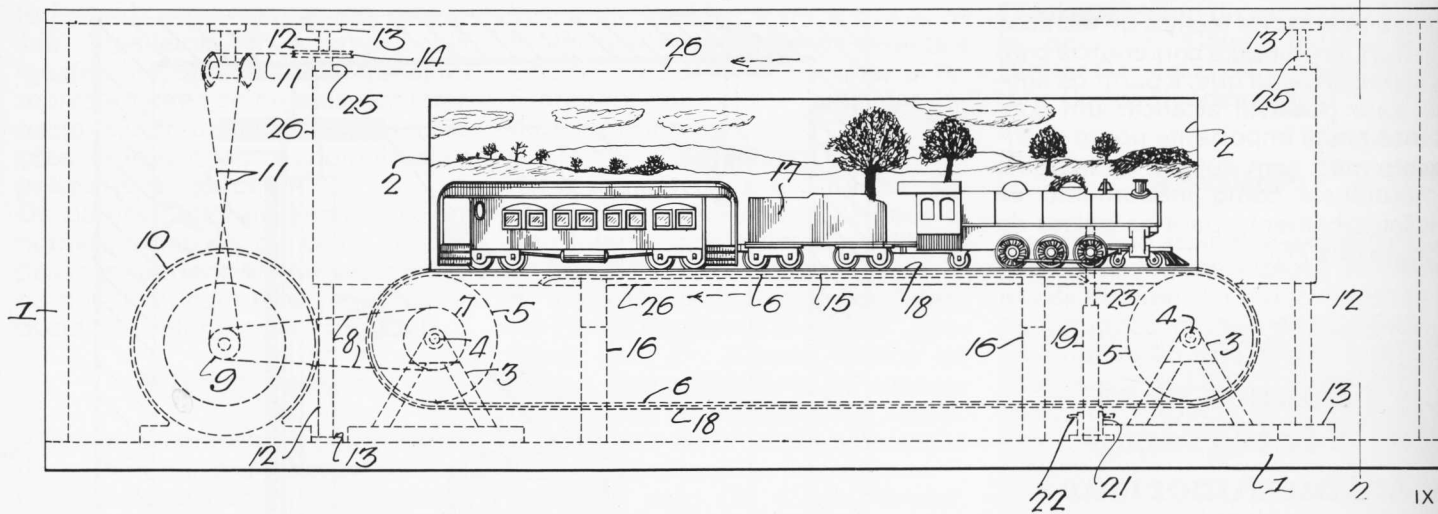
ros contatos para proporcionar cursos e treinamento para técnicos destes países na área de patentes. Estes eventos poderão ser iniciados no decorrer do próximo ano, dependendo dos resultados das negociações, devendo suas realizações ocorrerem nas capitais destes países andinos e no Rio de Janeiro.

Paraguai

Membros do Ministério da Indústria e do Comércio e de órgãos subordinados, inclusive o INPI através do Presidente Arthur Carlos Bandeira, visitaram o Paraguai com a finalidade de impulsionar o Acordo de Amizade e Cooperação firmado pelos dois países.

No decorrer do ano de 1982, deverá o INPI prestar assistência técnica a funcionários governamentais paraguaios, nas áreas de propriedade industrial e transferência de tecnologia.

Fig. 1.



Reforçados os laços de propriedade industrial com a França

De conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente João Baptista Figueiredo em sua visita a França, e dentro do marco do convênio de cooperação dos institutos de propriedade industrial francês e brasileiro, uma missão de alto nível do INPI esteve em visita e negociações no INPI/França, em julho de 1981.

A missão foi chefiada pelo Presidente do INPI, Dr. Arthur Carlos Bandeira, sendo integrada pelo Dr. Mauro Arruda e Hissao Arita, respectivamente diretores de Transferência de Tecnologia e Marca do INPI.

Na agenda da reunião, as principais questões estavam na área de marca. Como se sabe, o incremento de uso

de marcas de vestuário pertencentes a titulares franceses no país, tem originado bastante controvérsias na imprensa, bem como gerado inúmeros recursos a nível do INPI ou na justiça. Assim, faziam-se necessários esclarecimentos e entendimentos, com a finalidade de se regularizar a situação.

Este primeiro contato entre a direção do INPI francês e Brasileiro, dirimiram uma série de dúvidas e colocaram inúmeras questões a bom termo. Iniciado a fase de consenso, a cooperação deverá prosseguir com a visita dos dirigentes franceses ao INPI, no decorrer do primeiro trimestre de 1982.

Missões estrangeiras em visita

Além de técnicos estrangeiros que participaram de cursos de treinamento no INPI em 1981, vários países enviaram missões isoladas para conhecimento do enfoque brasileiro em Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia. Assim, pode-se destacar: China Popular, Angola, Trinidad & Tobago e Zâmbia.

A República Popular da China visitou o órgão em meados do ano, com uma missão chefiada pelo Dr. Chen Yang, Diretor de Transferência de Tecnologia da Missão Nacional de Exportação deste país, e integrada por seis técnicos. A visita chinesa deve-se ao fato de que aquele país, muito recentemente e durante seu processo de abertura para o Ocidente, voltou a se utilizar do instrumento da Propriedade Industrial e a comercializar tecnologia com os países de

economia de mercado. Assim, o INPI proporcionou a esta missão amiga as informações sobre a política e procedimentos de suas áreas técnicas.

Finalmente, contatos estabelecidos bilateralmente entre Angola e Brasil, conduziu a negociações para um treinamento intensivo de técnicos angolanos na área de Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia. Assim, em 1982, o INPI deverá receber uma missão angolana para treinamento.

Os demais países que visitaram o órgão tiveram por finalidade principal conhecer a legislação nacional e sua aplicação, para posterior utilização dos conhecimentos em seus países que, na maioria dos casos, encontram-se em processo de reformulação nestas áreas.

Publicações para a indústria têm apoio

Duas importantes publicações na área de Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia tiveram apoio por parte do INPI em 1981 que, desta forma, buscou colaborar para uma melhor compreensão das indústrias nacionais sobre estas matérias.

A primeira publicação, já editada, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e elaborada pela Fundação Casa Rui Barbosa, tem como título "Transferência de Tecnologia-Jurisprudência Judicial e Administrativa". A principal parte se constitui em extratos dos pareceres técnicos da Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia e Correlatos (DIRCO), num total de cerca de 800 pareceres no período de janeiro de 1972 a dezembro de 1978.

Para a realização desta obra, a DIRCO possibilitou o acesso dos pesquisadores aos seus arquivos, além de emprestar sua cooperação administrativa e técnica.

A segunda publicação, foi elaborada pelo INPI, tendo como título "Legislação de Propriedade Industrial e Comércio de Tecnologia", devendo ser editada no primeiro semestre de 1982 pela Editora Forense S.A. Trata-se de uma compilação sobre o tema com normas de toda hierarquia emanadas dos diversos poderes, bem como aquelas do próprio INPI.

A participação do INPI nestas duas publicações, faz-se em um momento em que o órgão pretende acerrar-se da indústria nacional, elaborando programas de treinamento técnico que necessitam de documentos de base e orientação, os quais, infelizmente, são muito pouco editados em nosso país.

GT's com setor privado e governamental orientam a transferência de tecnologia



A Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia e Correlatos (DIRCO) vem desde 1979 operando em um permanente intercâmbio com entidades do setor privado, bem como com demais órgãos governamentais que, direta ou indiretamente, participem da área de transferência de tecnologia.

Os resultados deste intercâmbio têm se feito sentir, com a diminuição dos abusos de contratações desnecessárias de tecnologias com o exterior. A seleção tecnológica, a queda de valores permissíveis para a remessa, a aceleração dos despachos dos pedidos de averbação, foram alguns dos resultados alcançados graças a este intercâmbio e esforços conjugados com o setor privado, governamental e estatal.

A demanda de pareceres externos, a entidades ou órgãos especializados, tem sido uma das principais características de intercâmbio (V. Quadro Pareceres Externos por Tipos de Entidades). De fato, de 1979 até 1981, a

demanda da DIRCO por pareceres externos cresceu de 131 para 997, i.é., multiplicou-se por 7,6. Enquanto o ano de 1980 caracterizou-se pelo acréscimo com as Entidades de Classe Empresariais, o ano de 1981 assinalou um maior aumento com outros órgãos de governo. Quanto aos Institutos de Pesquisa, em ambos os anos, houve um acréscimo constan-

te, tendo multiplicado no período quase três vezes.

Conforme será analisado para alguns grupos de trabalho, ou pela simples demanda de pareceres, este intercâmbio com o setor privado, estatal e governamental, possibilitou regularizar, quantitativa e qualitativamente, os fluxos tecnológicos com o exterior.

Transferência de Tecnologia
Pareceres Externos por Tipos de Entidades

Entidades	Anos				
	1979	1980	1981	80/79	81/80
Entidades de Classe ^{1/} (ABEMI e ABCE)	56	402	757	7,18	1,88
Institutos de Pesquisa	43	98	118	2,28	1,20
Órgãos de Governo	31	31	119	1,00	3,84
Outros	01	05	03	5,00	0,60
Total	131	536	997	4,09	1,86

Obs.: 1/ Exclusivamente contratos de Serviços Técnicos Especializados

Opiniões do empresariado sobre a atuação dos GT's

Os resultados dos diversos grupos de trabalho na área de transferência de tecnologia têm sido significativos, seja acelerando o processo decisório ou seja aprimorando qualitativamente o nível decisório da Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia e Correlatos.

Alguns participantes destes grupos de trabalho, pertencentes ao setor privado, tiveram as seguintes manifestações, adiante transcritas.

Sobre o GT de Bens de Capital

"A indústria de bens de capital, na década de 70, alcançou um profundo desenvolvimento" — comentou inicialmente o Dr. Nicolino de Cillo Filho, Superintendente da Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ/SINDI-MAQ), prosseguindo: "Desenvolveu nesse período a engenharia e a tecnologia de detalhamento de projeto e de fabricação das máquinas e equipamentos industriais. Impõe-se, presentemente, um desenvolvimento maior na área de engenharia e tecnologia de concepção e desenvolvimento de projeto básico de equipamentos.

A complexidade do desenvolvimento tecnológico nesta área, que está condicionado à existência de mercados muitas vezes detidos por empresas estatais, à conveniência com empresas estrangeiras que detem essa tecno-

logia no exterior, ao apoio de instituições financeiras voltadas ao desenvolvimento tecnológico, à seleção de tecnologia adequadas, à conveniência de não pulverização da oferta interna, e a outros importantes aspectos, traz-nos a convicção que a iniciativa do INPI em reunir em um grupo de trabalho as agências governamentais e entidades de classe para a análise dos pedidos de licença de fabricação, de maneira a sintonizá-los com uma política coerente de desenvolvimento industrial, representa, sem dúvida nenhuma, um passo de profunda repercussão para a nossa indústria."

O Dr. Silvio Puppo, Secretário-Executivo da Associação Brasileira Para o Desenvolvimento das Indústrias de Base (ABDIB), emitiu os seguintes comentários: "A ABDIB considera da maior importância a oportunidade que o INPI ofereceu a esta associação de participar da comissão que analisa os contratos de importação de tecnologia de bens de capital sob encomenda. Certamente, o INPI encontrará o melhor caminho para propiciar à indústria nacional a absorção e desenvolvimento de sua própria tecnologia. Criar-se-ão condições para investimento em laboratórios experimentais, em métodos próprios de cálculo e na formação de arquivos técnicos."

Sobre o GT de Engenharia e Consultoria

"Após dois anos de existência em pleno funcionamento, começamos a sentir os efeitos fortemente positivos da constituição pelo INPI do Grupo Técnico de assessoramento para análise dos contratos que lhe são submetidos" — foram as opiniões iniciais do Dr. Orlando Volpato, Diretor da Associação Brasileira de Engenharia e Montagens Industriais (ABEMI), que continuou: "Graças a essa decisão o INPI vem propiciando à engenharia nacional a oportunidade de alertar para o que dispõe o país, em termos de conhecimentos técnicos capazes de substituir o que, até bem pouco tempo, buscávamos no exterior como habituais compradores."

O Dr. Wilkie Moreira Barbosa, representante no grupo da Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), declarou: "A criação do grupo de trabalho, congregando no INPI entidades representativas da engenharia brasileira, contribuiu de maneira efetiva, ao longo do período de 1981, para consolidar no País a consciência de que a consultoria e a engenharia brasileiras podem realmente atender aos interesses do País, dentro e fora dele. Por outro lado, o grupo tem se preocupado em fazer com que cada projeto de engenharia ou consultoria contratado no exterior crie externalidades, de forma que se prescindia, a curto prazo, de contratações com objetivos semelhantes."

Regularizados os serviços técnicos

Desde 1979 que os contratos de Serviços Técnicos Especializados, ou simplesmente Assistência Técnica, têm merecido especial atenção da DIRCO.

Anteriormente, por diversos motivos de ordem financeira e legal, inúmeras contratações vinham sendo solicitadas dentro desta rubrica, muito embora fossem, em grande

parte das petições, contratos de Fornecimento de Tecnologia Industrial ou Cooperação Técnico-Industrial. Este tipo de comportamento visava fazer esquecer a influência legal das relações acionárias dentro do processo decisório de averbação. Por outra parte, buscava igualmente permitir o aumento de remessas de divisas em termos de contornar a legislação de Imposto Sobre a Renda. Enfatizando a Propriedade Industrial como forma de contratar tecnologia no exterior, a DIRCO, desde fins de 1979, criou um Grupo de Trabalho

com as associações empresariais da área de engenharia e consultoria ABEMI e ABCE. Estas entidades assessoram a DIRCO nos contratos de Serviços Técnicos Especializados, atuando principalmente na declaração da existência de empresas nacionais capacitadas a prestarem tais serviços, bem como regulando os pagamentos a serem efetuados. Os resultados alcançados desde 1979 demonstram que os Serviços Técnicos Especializados já têm a sua contratação regularizada. O ano de 1980 demonstrou um forte declínio,

seja em relação ao Valor Averbado Global ou em Valor Médio por Contrato Averbado (V. Quadro Serviços Técnicos Especializados: N° e Valores Averbados). De fato, neste período, embora a quantidade de contratos averbados diminuísse só 5%, o Valor Averbado caiu em 43% e o Valor Médio da Contratação reduziu-se em 40%! Sem dúvida, fica evidente ter havido um maior controle nas contratações por esta rubrica com o exterior.

Por outro lado, o ano de 1981, embora demonstrasse ainda uma tendência ao declínio quanto ao valor global e médio, teve uma característica muito menos acentuada. O Valor Averbado Global caiu em somente 4%, enquanto o Valor Médio declinou só 2%, i.é, menos que proporcional ao global.

Os dados permitem definir este grupo de trabalho com associações empresariais privadas, como alcançando resultados capazes de justificar a sua existência. Além disto, o processo decisório foi acelerado, deixando de entrar o desempenho das empresas privadas nacionais.

Em suma, os resultados alcançados por este grupo de trabalho, é um exemplo de que, em alguns casos, o trabalho conjugado entre os setores governamentais e privados permite dinamizar qualitativa e quantitativamente a área da transferência de tecnologia. E, ressalte-se que, o melhor controle e seleção dos fluxos de tecnologia com o exterior, conduz a aumentar a produção nacional, em benefício de toda a economia e das empresas nacionais envolvidas.

ção. Apesar de apresentar atualmente uma elevada capacidade ociosa, isto não impede, e pelo contrário acirra, a demanda por contratos de tecnologia. Com isto, perde-se a possibilidade de especialização das empresas, elevando os custos e a inflação, e pulverizando em demasia este importante setor da economia nacional. Além disto, esta pulverização tecnológica induz a um aumento na importação de insumos e componentes, prejudicando outras empresas deste ramo.

A DIRCO, consciente deste problema, ao final de 1981, criou um grupo de trabalho em bens de capital, integrado por associações empresariais e órgãos governamentais. Este grupo está composto pela Associação Brasileira Para o Desenvolvimento das Indústrias de Base (ABDIB), a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), Comissão Coordenadora dos Núcleos de Articulação com a Indústria (CCNAI), cuja Secretaria Executiva é a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e outros órgãos.

É de se esperar que em 1982 este grupo de trabalho, em sua assessoria à DIRCO, possibilite regularizar a importação de tecnologia no setor de bens de capital, permitindo suavizar os efeitos da importação de componentes, a pulverização indiscriminada de produtores, etc.

Transferência de Tecnologia
Serviços Técnicos Especializados: N° e Valores Averbados

Ano					
N° e Valor	1979	1980	1981	80/79	81/80
N° de Contratos	989	935	912	0,95	0,98
Valor Averbado (em US\$ 106)	519	294	282	0,57	0,96
Valor Médio (em US\$ 103)	525	314	309	0,60	0,98

Contratos internos terão controle

Os contratos de transferência de tecnologia firmados entre empresas estabelecidas no país, devem ser averbados pelo INPI, conforme dispõe o artigo 126 da Lei n° 5772, de 21 de dezembro de 1971. Todavia, a única sanção existente é a impossibilidade de dedutibilidade fiscal para o cálculo do lucro das empresas. Este fato, portanto, pressupõe uma íntima interligação do INPI com a Secretaria da Receita Federal.

A inexistência de vínculos maiores entre o INPI e a Secretaria da Receita Federal (SRF) possibilitou uma série de abusos. Todavia, a necessidade de regularizar outras áreas da transferência de tecnologia, sempre postergaram uma aproximação maior entre estes dois órgãos governamentais. Solucionados questões de maior interesse, a DIRCO estabeleceu os primeiros contatos com a SRF, em 1981, afim de tratar com maior rigor os aspectos fiscais da transferência de tecnologia.

Um dos exemplos mais conhecidos de ausência de averbação de contratos pelo INPI está na área de Marcas, principalmente de marcas estrangeiras. Como se sabe, a legislação nacional vem de longa data desincentivando as licenças de marcas, com uma política clara de defender o mercado interno e de exportação para as empresas nacionais. Contudo, uma série de artifícios tem possibilitado contornar esta política, com graves danos para o exportador nacional a médio e longo prazo.

Acredita-se que, em 1982, um trabalho conjugado do INPI e da SRF deverá trazer uma regularidade nesta importante área para a economia nacional.

Bens de capital com maior atenção

Em um momento de dificuldades econômicas, é comum uma tendência à concentração de empresas. Todavia, no caso brasileiro, o setor de bens de capital tem sido uma exce-

Criados procedimentos para a informática

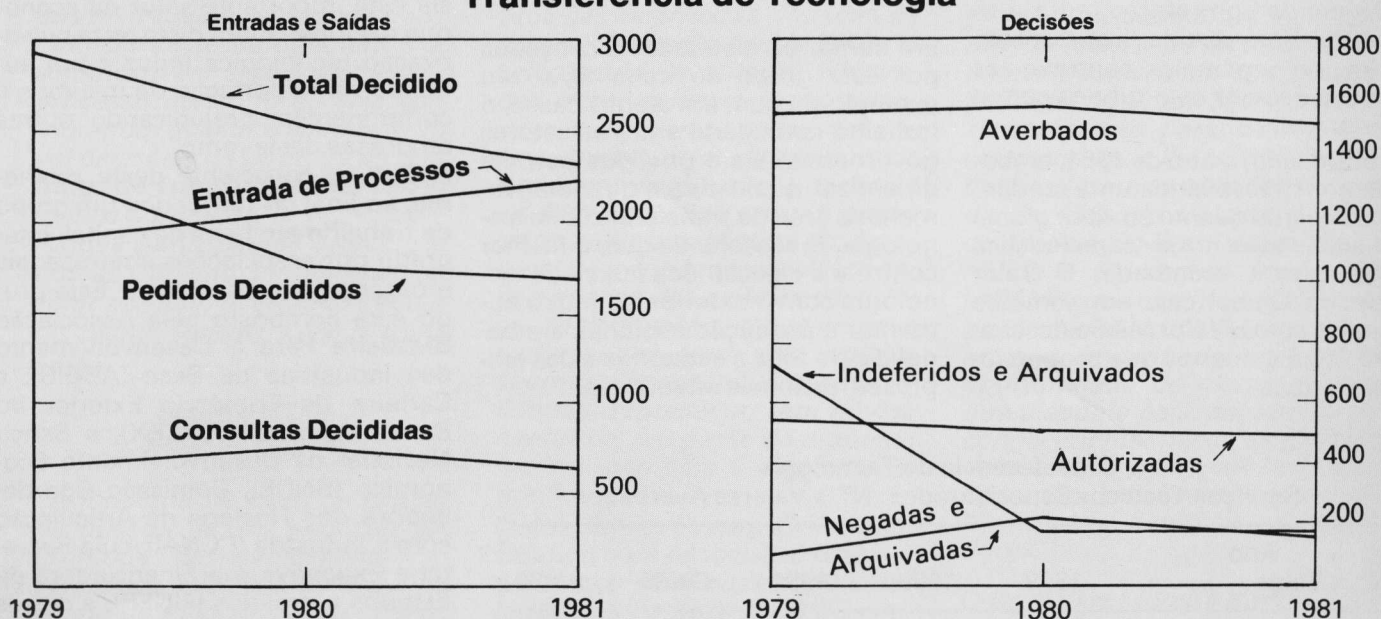
O Ato Normativo INPI n° 053 e SEI n° 013, firmado conjuntamente pelo INPI e a Secretaria Especial de Informática em 12 de fevereiro de 1981, estabeleceu os procedimentos do trabalho conjunto destes dois órgãos no campo da informática, quando da ocorrência de transferência de tecnologia e patentes.

Tais procedimentos, na área de transferência de tecnologia, fez-se através de uma comissão paritária de servidores da SEI e do INPI, que opina, para fins de averbação nos termos da Lei n° 5772, sobre os contratos de transferência de tecnologia no campo da informática.

Na área de patentes, a SEI emite uma manifestação técnica sobre os pedidos de privilégio, para fins de concessão nos termos da Lei n° 5772.

Tecnologia mantém normalidade de processamento

Transferência de Tecnologia



A Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia e Correlatos (DIRCO) continuou a manter o mesmo ritmo no processamento dos pedidos de averbação em 1981 que tivera em 1980. Com isto, manteve-se a normalidade do processo decisório, tendo inclusive havido uma diminuição de 21% nos pedidos pendentes a processar (V. Quadro Transferência de Tecnologia).

Apesar da diminuição do estoque a processar, nota-se que as decisões tiveram variação negativa no período. Este fato se deve exclusivamente ao enorme volume de decisões em 1979, seguido em 1980 também por um nível ainda elevado. Assim, encontrada a normalidade do processo decisório em 1980, forçosamente deveria ocorrer uma variação negativa das decisões em 1981. Se, todavia compararmos a Entrada de Processos com o total de Pedidos e Consultas Decididas, respectivamente 2224 e 2327, houve um saldo favorável de despachos de 103 processos.

Em relação aos Pedidos de Averbação, houve uma queda de 3,8% nas averbações e de 41,8% nos indeferimentos. Entretanto, cresceu significativamente o arquivamento, alcançando 86,5%.

Nas Consultas Prévias, nota-se que a normalização das decisões conduziu a uma diminuição nas Entradas de

Processo e, como seria de se esperar, praticamente se manteve o nível de autorizações enquanto caía fortemente a decisão negativa.

Em suma, se o Total Decidido dimi-

nuiu, isto é devido principalmente às quedas acentuadas dos indeferimentos e negativas. Portanto, parece haver continuidade no processo de normalização da DIRCO.

Transferência de Tecnologia

Processos ^{1/}	Variação Percentual				
	1979	1980	1981	80/79	81/80
1. Pendente Anterior	1983	952	487	-51,9	-48,8
2. Entrada de Processos	1904	2054	2224	7,9	8,3
2.1 Averbação	1259	1321	1630	4,9	23,4
2.2 Consultas Prévias	645	733	594	13,6	-18,9
A. Total a Processar	3887	3006	2711	-22,7	-9,8
(1 + 2)					
3. Pedidos Decididos	2295	1761	1694	-23,3	-3,8
3.1 Averbados	1564	1587	1526	1,4	-3,8
3.2 Indeferidos	201	122	71	-39,3	-41,8
3.3 Arquivados	530	52	97	-90,2	86,5
4. Consultas Decididas	640	758	633	18,4	-16,5
4.1 Autorizadas	539	499	494	-7,4	-1,0
4.2 Negadas	101	220	122	117,8	-44,5
4.3 Arquivadas	—	—	39	—	—
B. Total Decidido	2935	2519	2327	-14,2	-7,6
(3 + 4)					
Pendente a Processar (A-B)	952	487	384	-48,9	-21,1

Obs.: 1/ Inclui Pedidos de Averbação e Consultas Prévias.

Tecnologia realiza seleção setorial

A área de Transferência de Tecnologia vem sendo gradativamente racionalizada em diversos níveis, dentre os quais podemos destacar as averbações concedidas pela Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia e Correlatos (DIRCO) no ano de 1981.

A ênfase em Propriedade Industrial sobre outros objetivos de negociação vem sendo o ponto de partida da política da DIRCO desde o início da atual administração em 1979. Este procedimento, conforme indicam os dados, possibilitou uma seleção no processo de averbações, com uma concentração de averbações em quatro setores prioritários para a atual política econômica: Metalúrgico, Mecânico, Químico e Extrativo Mineral. (V. Quadro Contratos Averbados nos Principais Setores).

Estes quatro setores passaram a ocupar posições de outros setores de menor importância tecnológica e econômica, evidenciando um processo de seleção de tecnologia consentâneo com as metas de política econômica. Em um momento de dificuldades para a economia, principalmente no tocante ao Balanço de Pagamentos, os setores evidenciados são aqueles básicos ou que se encontram em um processo de substituição de importação, induzindo assim à contratação de tecnologia com o exterior.

A comparação de 1980 e 1981 permite perceber uma mudança de liderança entre o Mecânico e o Metalúrgico, com um acréscimo substancial da participação relativa do setor Metalúrgico. Quanto ao setor Químico, a sua elevada participação deve ser explicada pelos grandes investimentos que se processam no sub-setor Petroquímico. O Extrativo Mineral é um setor que deverá apresentar um crescimento acentuado nos próximos anos, dado os projetos governamentais, com um enorme fluxo de investimentos estatais e privados. A contratação acentuada das Empresas de Consultoria e Projetos deve-se a induções de contratações de todos os demais setores da economia, sendo assim uma participação já esperada.

Os setores Têxtil e Farmacêutico e Veterinário merecem uma consideração a parte. A elevada participação destes dois setores deve-se às averbações de contratos que não geram pagamentos, sendo pedida a averba-



ção como "prova" de uso de objetos de propriedade industrial, especialmente Marcas.

Esta seleção tecnológica deve-se a dois pontos fundamentais, baseados na ênfase dada à Propriedade Industrial sobre os demais objetos de negociação, i.é, o Fornecimento de Tecnologia Industrial e a Cooperação Técnico-Industrial. Ao conceder esta ênfase, aceita-se que a contratação externa de tecnologia é, antes de tudo, um problema econômico. Assim, por exemplo, a "seleção" de tecnologia em uma Licença de Patente já teve, previamente, definida a novidade e, portanto, a necessidade desta tecnologia para uma constante renovação dos investimentos. Contudo, reconhece-se que uma seleção tecnológica é extremamente imprescindível na contratação de Serviços

Técnicos Especializados, razão pela qual a participação do empresariado nacional de consultoria, engenharia e projetos no processo de averbações destes contratos. Nos demais contratos, além de uma assessoria inicial da Diretoria de Patentes e do Banco de Patentes, busca-se, quando ainda necessário uma assessoria de institutos de pesquisa e desenvolvimento.

Os resultados alcançados pela DIRCO nos dois últimos anos, deixam evidente que não existe exclusivamente a preocupação com remessas de divisas. Além de haver sido eliminado o atraso nas decisões, há um processo seletivo de contratação tecnológica, beneficiando e colaborando para o bom desempenho da economia.

Contratos Averbados nos Principais Setores

Setores 1/	1980		1981		% Acum.
	Nº	%	Nº	%	
1. Metalúrgico	254	16,0	313	20,5	20,5
2. Mecânico	287	18,4	212	13,9	34,4
3. Químico	136	8,5	162	10,6	45,0
4. Extrativo Mineral	148	9,3	125	8,2	53,2
5. Emp. Consult. e Projeto	127	8,0	109	7,1	60,3
6. Têxtil	88	5,5	82	5,4	65,7
7. Energia Elétrica3/	73	4,8	70,5
8. Farmacêutico e Veterinário3/	53	3,5	74,0
9. Elétrico e Comunicações	67	4,2	49	3,2	77,2
10. Demais Setores 2/	480	30,1	348	22,8	100,0
Total	1.587	100,0	1.526	100,0	—

Obs.: As averbações incluem contratos gratuitos, geralmente para simples comprovação de uso de objetos de propriedade industrial. 1/ Classificados por ordem de participação relativa em 1981; 2/ Setores com participação relativa inferior a 3% das averbações no ano; 3/ Inferiores a 3% das averbações em 1980.

N.º 4600.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
attendendo ao que requereu Eugenio Boggiano, ita-
liano, industrial, domiciliado em Roma, Italia,
por seus procuradores Moura & Wilson, brazi-
leiros, agentes de privilegios e domiciliados nes-
ta cidade,

resolue conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
beneficios e vantagens da sua invenção de "uma machina
de votar",

conforme o relatorio e desenho depositados sob o n.º 6648.

O Ministro de Estado dos Negocios da Industria,
Viacao e Obras Publicas assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em dezto de Abril de mil
novecentos e seis, decimo oitavo da Republica.

Luiz Augusto de Moraes
Muniz Miller

Rio de Janeiro 3 de Março de 1806
pp Moura & Wilson

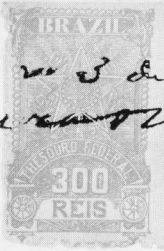


Fig. 2

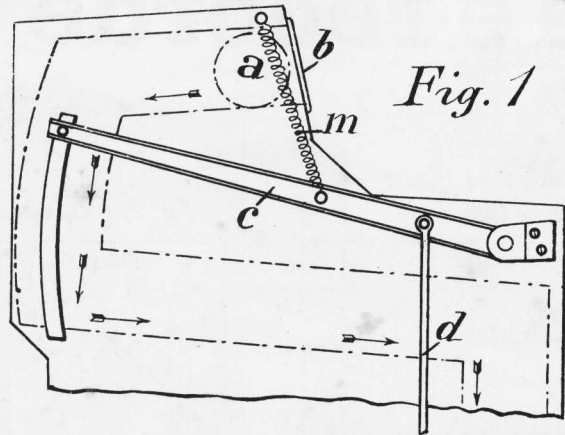


Fig. 1

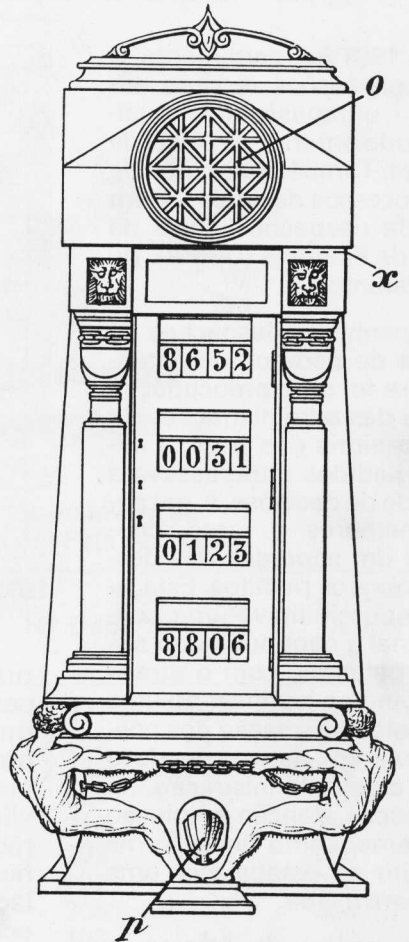
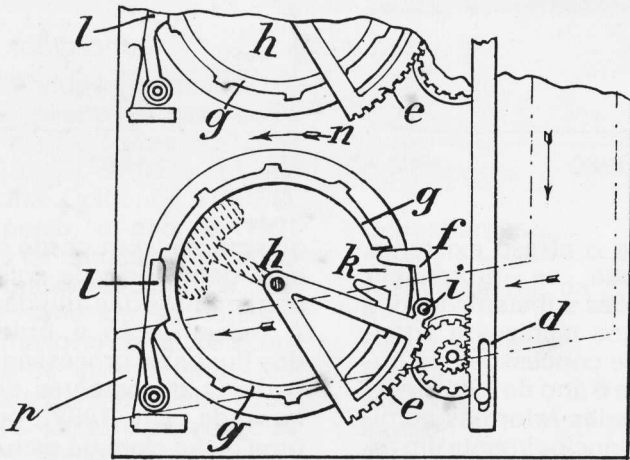
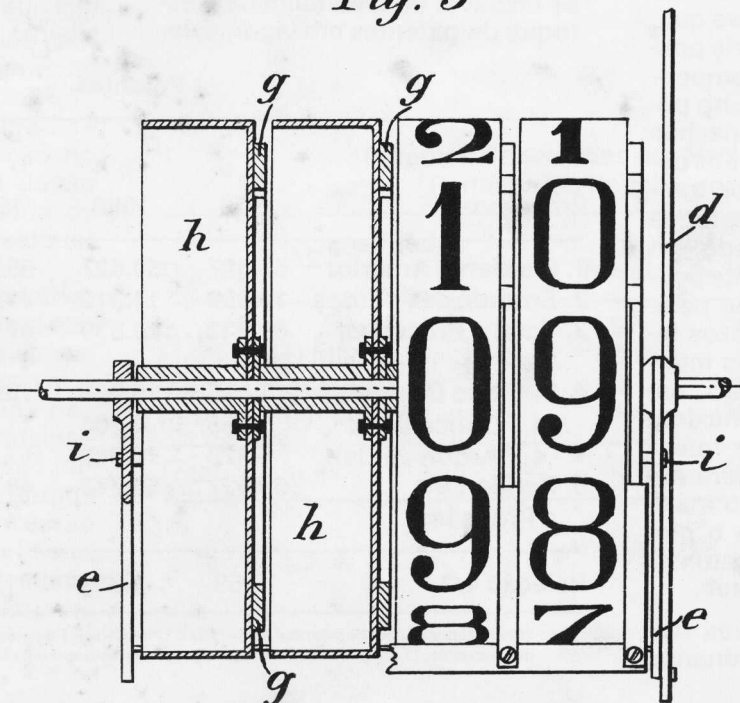


Fig. 3



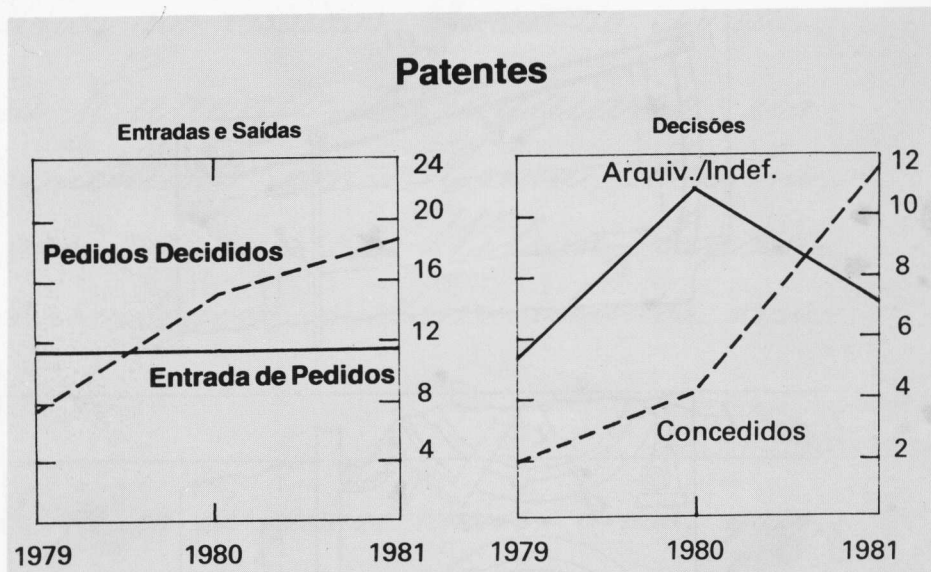
Concessões de 11.538 Patentes é recorde

O ano de 1981 foi, certamente, o ano de concessões recorde em patentes, ultrapassando qualquer período anterior em mais de duas vezes. Também, um total de 18.698 processos decididos, é um recorde de despachos finais da Diretoria de Patentes (DIRPA). (V. Quadro Patentes).

O desempenho de despachos de processos de pedidos de patentes sempre foi uma preocupação constante das administrações do INPI. Na maioria dos anos, o número de pedidos ultrapassava a quantidade de decisões, e, em períodos melhores e raros, conseguia-se um superavit dos despachos sobre os pedidos. Esta situação impossibilitava uma política racional e continuada no sistema de patentes, com o atraso possibilitando e justificando uma permanente reclamação dos possíveis titulares. Assim, desde o início da atual administração, foi dada especial atenção à solução do problema, como única forma de permitir se estabelecer uma política para a área.

Em 1979, apesar do esforço, a quantidade despachada representou somente 63% da entrada de pedidos. A situação iria se equilibrar em 1980, obtendo-se um superavit de despachos de 33%. Este resultado indicava que, mantidas as condições, seria possível o alcance de metas compensadoras em 1981. De fato, no período em análise, os despachos foram em 65% superiores aos pedidos entrados. Em termos temporais, a quantidade em estoque para despacho — estimado em cerca de 48 mil — representa pouco mais de quatro anos de pedidos. Considerando os prazos legais, por força de acordos internacionais e da legislação nacional, alcançarem um máximo de quase quatro anos, e que a maioria dos titulares prefere obter suas patentes no prazo máximo, pode-se afirmar que o processo de concessão de patentes encontra-se em normalidade.

Os resultados quantitativos dos três últimos anos, eliminando



praticamente o atraso existente, permitirá que se processem transformações substantivas nos procedimentos técnicos e administrativos de concessões de privilégios. Para o ano de 1982 deverão ser iniciadas reformas administrativas, principalmente em relação aos diversos arquivos de controle, os quais nada mais são que duplicidades de dados e, por consequência, de desperdício de recursos financeiros e humanos. Assim, até esta época, era impossível determinar-se com uma dose razoável de credibilidade o estoque de patentes em vigor, e, lo-

gicamente, com perda de receita pela deficiência de controle dos pagamentos das anuidades.

A mecanização e ordenamento dos fluxos de processamento dos pedidos de patentes deverá ser buscada em 1982, permitindo uma visão clara da estrutura qualitativa tecnológica dos pedidos e concessões. Unicamente através do estabelecimento destas racionalizações, será possível admitir-se uma política continuada e coerente do sistema nacional de patentes, com sua integração efetiva na política industrial brasileira.

Processos ^{1/}	Patentes			Variação Relativa	
	1979	1980	1981	80/79	81/80
1. Pendente Anterior ^{2/}	55.327	59.527	55.773	7,6	-6,3
2. Entrada de Pedidos	11.496 ^{3/}	11.312 ^{3/}	11.351	-1,6	0,3
3. Total a Processar (1 + 2)	66.823	70.839	67.124	6,0	-5,3
4. Pedidos Decididos	7.296	15.066	18.698	106,5	24,1
4.1 Concedidos	1.968	4.204	11.538	113,6	174,5
4.2 Arquiv./Indef.	5.328	10.862	7.160	103,9	-34,1
5. Pendente a a Processar	59.527	55.773	48.426	-6,3	-13,2
Relação 4/2	0,63	1,33	1,65		

Obs.: 1/ Inclui todos os tipos de patente e exclui PCT; 2/ Estimativa; 3/ Corrigido o erro do relatório anterior, que indicava, respectivamente, 11.238 e 10.672. O erro aparece somente na tabela idêntica.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requerem Donald F. Compagnia, invenções de Norman F. Compagnia, suas dez indústrias, estabelecidas nesta Capital, por seus procuradores, Jules F. G. raut & Leclerc, Ingleterres, sujeitos de privilégios nesta Capital Federal.

resolvo conceder-lhes, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo, benefícios e vantagens da sua invenção de Novas Máquinas para cigarros.

conforme o relatório, devendo ser observadas as disposições.

O Ministro de Estado dos Negócios da Indústria, Mação e Obras Públicas, assim o faça executar.

Capital Federal, em vinte e oito de Outubro de mil e oitocentas e noventa e nove, 11.º da República.

EUA, Brasil e Alemanha Ocidental dominam depósito de invenções

Mais de 70% dos pedidos de patentes de invenções pertencem somente a três países: Estados Unidos (29,1%), BRASIL (26,2%) e Alemanha Ocidental (15,4%). Neste aspecto, o ano de 1981 manteve a tendência que se apresenta há mais de 30 anos e que, conforme seria de se esperar, contém uma forte correlação com o estoque de investimentos estrangeiros e transferência de tecnologia. (V. Quadro Patentes de Invenção — Depósito por País de Origem).

Os dez primeiros países por quantidade de pedidos representam 93,5% do total de pedidos, na seguinte ordem após os três líderes mencionados, para o ano de 1981: França, Japão, Itália, Inglaterra, Suíça, Holanda e Suécia. Todos os demais países não chegam a alcançar, isoladamente, 1% do total de pedidos.

Um dos países que vem, gradativamente, ganhando posição no volume de pedidos é o Japão que, até meados da década de Sessenta, não possuía qualquer representatividade.

Se a posição brasileira é relativamente aceitável, dada a atual etapa do desenvolvimento alcançado, e até mesmo comparável à mesma situação em alguns países desenvolvidos — principalmente os de menor extensão territorial —, ocorre uma profunda inversão quando da concessão dos privilégios (V. Quadro Patentes Concedidas por Nacionalidade), visto que cai acentuadamente a participação relativa do nosso país.

Patentes de Invenção Depósitos por País de Origem

Dez Maiores Depositantes	1980		1981	
	Nº Dep.	Part. Rel. %	Nº Dep.	Part. Rel. %
Alemanha, R.F. da	1.391	16,7	1.275	15,4
BRASIL	2.149	25,8	2.171	26,2
Estados Unidos	2.238	26,8	2.408	29,1
França	554	6,6	510	6,2
Holanda	210	2,5	182	2,2
Inglaterra	203	2,4	255	3,1
Itália	302	3,6	268	3,2
Japão	368	4,4	364	4,4
Suécia	108	1,3	92	1,1
Suíça	335	4,0	238	2,9
Demais Países	519	6,9	521	6,5
Total	8.337	100,0	8.284	100,0

Patentes Concedidas por Nacionalidade Participação Relativa por Tipo

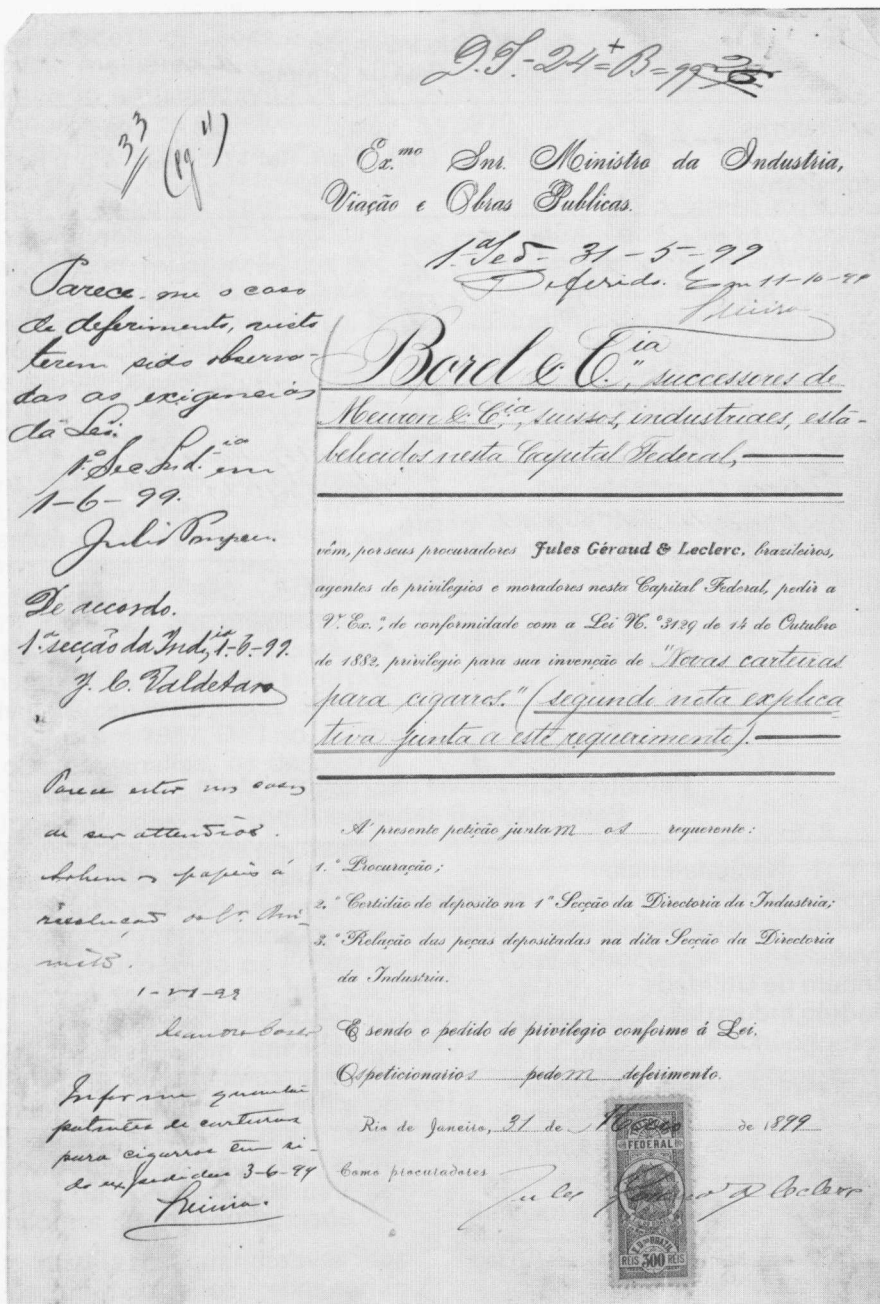
Tipos	1980		1981	
	Resid.	N. Resid.	Resid.	N. Resid.
Invenção	9,1	90,9	8,2	91,8
Modelo de Utilidade	90,9	9,1	76,2	23,8
Modelo Industrial	59,7	40,3	62,3	37,7
Desenho Industrial	84,6	15,4	90,9	9,1
Total	14,7	85,3	14,8	85,2

Patentes "Menores" 1981
Depósitos por País de Origem
Participação Relativa

	Alemanha, R.F.	Brasil	Estados Unidos	França	Suíça	Demais Países	Total Absoluto
1980							
Modelo de Utilidade	1,7	94,9	0,2	0,3	0,1	2,8	1.746
Modelo Industrial	1,2	79,2	6,8	4,0	0,4	8,4	1.111
Desenho Industrial	2,6	82,1	—	5,1	2,6	7,6	78
1981							
Modelo de Utilidade	1,3	95,4	0,6	0,1	—	2,6	1.857
Modelo Industrial	0,1	75,4	10,0	2,8	2,6	8,9	1.113
Desenho Industrial	—	95,9	—	2,1	—	2,0	97

Obs.: Nenhum país, além dos mencionados, alcança, em quaisquer dos tipos e nos anos, 1% de participação no tipo por ano.

**Brasil lidera depósito
das patentes "menores"**



Nos dois últimos anos, o Brasil predominou com facilidade na quantidade de depósito das chamadas patentes "menores". Em quaisquer destes anos e também nos tipos de patentes "menores", os pedidos dos titulares nacionais não foram inferiores a 75%. (V. Quadro Patentes "Menores"). As patentes "menores", cujo prazo de validade é de dez anos, são os Modelos de Utilidade, os Modelos Industriais e os Desenhos Industriais. Elas são denominadas de "menores" por não apresentarem, ou não requererem para a concessão, um alto nível de conhecimento tecnológico ou de novidade.

A participação de pedidos de não-residentes é quase insignificante, merecendo destaque somente o caso dos Estados Unidos e França. O primeiro alcançou em 1981 uma quantidade de 10% do total de pedidos em Modelo Industrial, talvez devido à influência da legislação norte-americana sobre o comportamento de seus titulares, quando requerem o privilégio em qualquer país. O caso francês, muito provavelmente, deve-se à busca de proteção para o setor de Vestuário e similares.

Finalmente, vale ressaltar que, no ano de 1981, em relação ao total de pedidos de patentes (incl. de invenção) foram as seguintes representatividades das patentes "Menores": 16,4% para Modelo de Utilidade, 9,8% para Modelo Industrial e 0,9% para Desenho Industrial. Os pedidos de Invenção representaram 72,9% do total de pedidos de privilégio no país.

Patente iniciará exame de substância

Nos três últimos anos, a Diretoria de Patentes, com a finalidade de eliminar o estoque atrasado de pedidos de privilégios, realizava exclusivamente um exame sumário e raras vezes um exame de substância. Este procedimento fez-se necessário para regularizar a situação da DIRPA e permitir sua reformulação técnica e administrativa. Desta maneira, na maioria das decisões, o exame de substância era deixado exclusivamente à etapa de oposição de terceiros, sem dúvida a forma mais eficiente de definir o estado das artes, embora seja muito pouca utilizada pelos industriais no Brasil.

O ano de 1981 assinalou o fim do projeto de Modernização do Sistema de Patentes, iniciado em meados da última década, contando com o apoio financeiro do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD) e o apoio técnico da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Neste último ano, foi proporcionado um treinamento intensivo a alguns examinadores de patentes, com a finalidade de aprimorar o nível do exame de substância, sempre que este se fazia imprescindível. Além disto, ao final do período, o quadro de engenheiros examinadores da DIRPA estava composto por 136 engenheiros, que em diferentes níveis recebeu o treinamento do projeto mencionado.

Com base neste aprimoramento do corpo técnico, acrescido da quase inexistência de atraso nas decisões de pedidos de patente, é de se prever que no decorrer de 1982 poderá ser implantado o procedimento de exame de substância. Ocorrendo tal fato, é de se esperar que a estrutura tecnológica das concessões venha a ser aprimorada, induzindo, por outro lado, que a formulação de pedidos de privilégios igualmente acuse uma melhoria a médio prazo.



XV

PCT terá primeiros exames em 1982

O Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), firmado por inúmeros países em 1970, na cidade de Washington, Estados Unidos, tem como signatário o Brasil. Assim, inventores estrangeiros e nacionais, têm efetuado os pedidos indicando o nosso país como de interesse. Esta indicação, todavia, tem um prazo de dezoito meses para confirmação ou o pedido é arquivado.

Devido à processualística distinta do sistema nacional, em alguns pontos, houve necessidade de uma preparação prévia de técnicos para operarem os pedidos do PCT. Inclusive, houve cursos de língua inglesa para o pessoal técnico e administrativo que ficará encarregado desta tarefa. A quantidade de pedidos PCT ainda se acha muito baixa, em termos de Brasil, tendo havido 2.039

pedidos de 1979 a 1981, com pouco mais da metade já confirmado para o processamento do exame de concessão da fase nacional (V. Quadro PCT — Pedidos e Concessões). Esta quantidade de confirmação do período, permite afirmar que os pedidos estão em sua quase totalidade e entrarão em estudo e exame para eventual concessão.

Uma patente processada através do PCT oferece facilidades para os inventores e países, embora nesta etapa inicial apareçam forçosamente algumas dificuldades. Uma patente PCT concedida em um país, assim como no sistema tradicional, somente tem validade de neste país. Contudo, o PCT é o embrião de uma "concessão internacional", o que, a curto prazo e dado os atuais problemas internacionais, parece uma meta de difícil alcance.

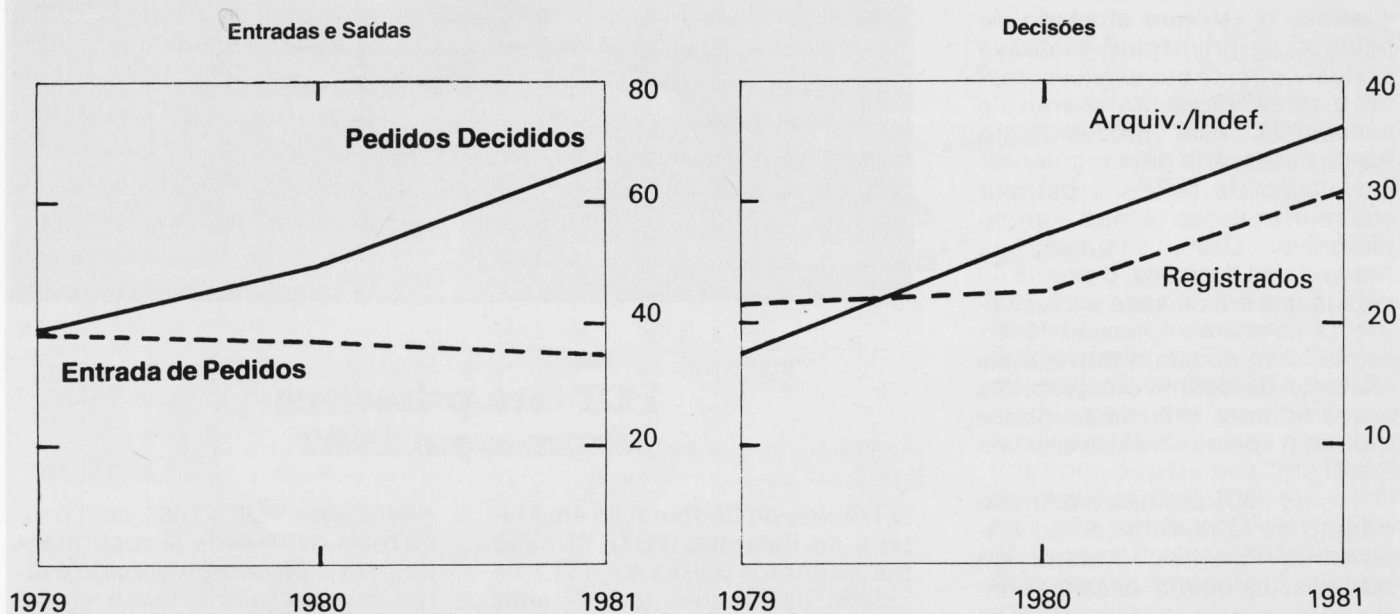
Tratado de Cooperação em Patente (PCT) Pedidos e Concessões

Processos	1979	1980	1981
Entrada de Pedidos ^{1/}	239	836	964
Confirmação Fase Nacional	32	202	880
Pedimentos a Processar ^{2/}	207	—	—
Decisões	—	—	—

Obs.: 1/ Incluem pedidos de titulares nacionais; e 2/ Dezoito meses após o pedido, devem os titulares confirmar interesse em obter o privilégio no Brasil. Como os procedimentos decisórios somente serão iniciados em 1982, o da ainda não está avaliado.

Segue declinando o estoque a processar de Marcas

Marcas



A Diretoria de Marcas prosseguiu no ano de 1981 em um trabalho de reorganização e diminuição do enorme atraso do processo decisório. Ao final do período, o número de decisões de processos de Marcas tivera um aumento de 34,5% em relação ao ano anterior que, por sua vez, também alcançou o alto índice de 27,6% em relação a 1979. (V. Quadro Marcas). Devido às dificuldades encontradas na organização dos arquivos, os dados apresentados devem ser considerados, em sua maioria, como estimativas. Os trabalhos levados a cabo nos últimos dois anos, inclusive com o início de controle dos arquivos por sistema computadorizado, permitirão no futuro elaborar-se as correções devidas. O exemplo mais significativo está na rubrica Registrados, aqui considerado como despachos finais, sem a publicação da mesma na Revista da Propriedade Industrial, i.é, foi dada a decisão administrativa sem a sua confirmação no plano legal. A regularização destes procedimentos impedirá, no curto prazo, de se definir a série histórica, de-

vido a mudanças de metodologias. A atual estimativa de estoque pressupõe um volume de processos a decidir correspondente a quase três anos, o que continua a exigir um esforço continuado e a

manutenção do ritmo de processamento para o alcance da normalidade das decisões. Isto deve suceder, apesar de 1981 haver acusado um volume decisório 93% superior à entrada de pedidos.

Marcas

Processos ^{1/}	1979	1980	1981 ^{5/}	Variação Relativa	
				80/79	81/80
1. Pendente Anterior ^{2/}	150.102	143.919	132.086	-4,1	-8,2
2. Entrada de Pedidos ^{3/}	38.627	37.839	34.619	-2,0	-8,5
3. Total a Processar (1 + 2)	188.729	181.758	166.705	-3,7	-8,3
4. Pedidos Decididos	38.910	49.672	66.828	27,6	34,5
4.1 Registrados ^{4/}	21.410	22.300	30.719	4,2	37,8
4.2 Arquiv./Indef.	17.500	27.372	36.109	56,4	31,9
5. Pendente a processar	149.819	132.086	99.877	-8,2	-24,4
Relação 4/2	1,01	1,31	1,93		

Obs.: 1/ Cada processo se refere à marca (indústria, comércio, serviço ou genérica) em sua forma (nominativa, mista ou figurativa); 2/ Os pendentes são estimativas; 3/ Referem-se somente a marcas, excluindo Expressões e Sinais e Propaganda; 4/ São pedidos concedidos, ainda não publicados; 5/ Estimativa.

Novo sistema para processamento de marcas

No decorrer de 1981 foi possível implantar um novo sistema para o processamento técnico e administrativo, quer na fase de análise de registro ou de acompanhamento administrativo da vigência dos registros de marcas. Com esta medida, alcançou-se uma considerável racionalização que permitirá economicidade de controle, bem como de procedimentos de registro mais ágeis e precisos. Anteriormente, apesar de já se encontrar computarizado os pedidos de registro e o acompanhamento de vigência dos registros, estes eram processados separadamente, i.é, o primeiro arquivo era processado pelo SERPRO e o segundo pelo Núcleo de Computação Eletrônica da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Desta forma, a busca de determinada informação podia acarretar o uso de duas fontes distintas e o cruzamento, se necessário, ser realizado sem outros recursos dos que os existentes na própria Diretoria de Marcas.

O novo sistema, quanto à parte administrativa, possui arquivo numérico e por titular, com a identificação deste através do código do Cadastro Geral de Contribuintes, da Secretaria de Receita Federal. No caso de titulares estrangeiros, foi criado um código próprio que já se encontra em uti-

lização e que será divulgado em 1982.

Do ponto de vista técnico, diversas inovações foram introduzidas. Em relação à análise de anterioridade, por exemplo, o sistema fornece de outras marcas informações sobre o radical (conjunto de letras com a mesma disposição em qualquer posição na palavra), prefixo (primeiras letras), sufixo (últimas letras) e igual (letras idênticas), além da possibilidade de busca em palavras que possuam duas vogais idênticas. Outro ponto interessante é o relatório de cadeia de inviabilidade, i.é, a indicação da existência de um pedido "sub-judice" ou com pedido de caducidade que inviabilize a possibilidade de decisão. Anteriormente, eram necessárias buscas constantes numa metodologia de caso-a-caso.

Finalmente, a centralização do sistema exclusivamente no SERPRO, e sua reformulação, permitem que em determinados períodos sejam processados relatórios de pedidos "parados", i.é, aguardando cumprimento de exigência após o prazo legal, registros com prazo de vigência expirados, etc.

O novo sistema, além de baixar os custos financeiros e humanos, irá permitir processamento de processos com maior rapidez e acuidade, mantendo o ritmo de trabalho atual para a eliminação de atrasos no processo decisório.

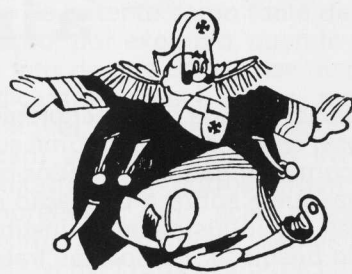
Marcas têm nova classificação

O Ato Normativo Nº 051/81, baixado pela Presidência do INPI, em 27.01.81, estabeleceu uma nova classificação de Produtos e Serviços para fins de registro de Marcas, Expressões e Sinais de Propaganda. A nova classificação, todavia, preserva o fundamental daquela aprovada pela Portaria nº 243, de 31.12.71.

Esta nova classificação foi elaborada durante um ano, com a estreita colaboração a Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica (ABIFARMA) e a Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI), sob a coordenação da Diretoria de Marcas (DIRMA).

Buscando melhor atender aos serviços de registro de marcas,

algumas formalidades foram introduzidas, merecendo algumas delas uma atenção especial. Foi estabelecida uma linguagem que agrega produtos e serviços delimitando, através de denominações genéricas, o âmbito de proteção do registro, possibilitando uma melhor análise de colidências inter e intraclasses. Em segundo lugar, estabeleceu-se um código de 4 dígitos para definir linhas de produtos serviços, possibilitando o emprêgo de computação eletrônica e, por consequência, uma maior rapidez no processo de registro. Finalmente, os registros passarão a assinalar produtos/serviços reivindicados, e não mais uma abrangente atividade econômica.



XVI

Iniciadas decisões em marcas notórias

As primeiras decisões sobre marcas notórias foram tomadas em 1981 pela Diretoria de Marcas (DIRMA), iniciando-se o processo decisório deste instituto jurídico criado pela Lei nº 5.772, desde 1971.

Promulgado o atual Código da Propriedade Industrial, em 21 de dezembro de 1971, originaram-se anualmente inúmeros pedidos de marcas notórias, sem que até 1980 fossem tomadas quaisquer medidas de caráter decisório. Ao final deste ano, foram estabelecidas algumas normas de procedimento, através de ato normativo, e foram iniciados estudos para o estabelecimento de normas para exame de conteúdo.

Dada a complexidade da questão e a novidade da matéria, foram ouvidas em diversas reuniões de trabalho a Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI), a Associação Brasileira Para a Proteção da Propriedade Industrial (ABPI) e o Conselho de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR). Com isto, foi possível o estabelecimento de normas para a análise técnica.

Posteriormente, criou-se uma comissão composta por dez técnicos da DIRMA, sendo a ela delegada poderes para declarar ou não a notoriedade de marcas, nos termos do artigo 67 do Código da Propriedade Industrial.

Ao entrar o ano de 1981, o estoque de pedidos a processar de marcas notórias alcançava a 631, tendo sido processado durante o período 443 decisões, entre arquivamentos e indeferimentos.

Pesquisa indica caminhos para a informação tecnológica

Os especialistas da área tecnológica no Brasil, certamente terão uma surpresa com os resultados obtidos por uma pesquisa sobre a utilização de patentes na indústria e/ou instituições de pesquisa. Embora os trabalhos da área tecnológica raramente façam referência à propriedade industrial, entre as indústrias e instituições de pesquisa, 54,7% já se utilizaram ou se utilizam da informação tecnológica contida em documentos de Patentes. Este é um dos resultados de pesquisa realizada pelo Centro de Documentação e Informação (CEDIN) do INPI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), pertencente ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no decorrer de 1981. Esta pesquisa visava determinar o perfil do usuário e do potencial usuário da informação tecnológica contida em documentos de patentes, com a finalidade de serem estabelecidas normas de atuação para o CEDIN.

A Amostra

Face às dificuldades que deveriam surgir para avaliar os resultados em uma pesquisa que abrangesse todo o setor industrial, buscou-se determinar um sub-setores que viessem a indicar os rumos de pesquisas similares e, também, pudesse a curto prazo atender à demanda de um sub-setor de importância vital para a economia. Desta forma, foram selecionados os sub-setores de Carvão e Alcool, devido às questões energéticas atuais, tendo sido consultadas empresas e instituições pertencentes a estes sub-setores.

Os questionários foram enviados por mala direta pelo CEDIN e o Instituto Brasileiro de Mineração, para os seguintes tipos de instituições: fabricantes de bens de capital, de bens de consumo, instituições de pesquisa e desenvolvimento, agentes de propriedade industrial e outros (associações de classe, de fomento, etc.). De um total enviado de 621 questionários, foram respondidos 213, i.é, uma representatividade de resposta de 34,3%, bastante elevada para o meio de mala direta.

Demonstraram maior interesse em responder as Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento (55,8% res-



XVII

ponderam), seguindo-se Bens de Capital (38,9%), Outros (36,0%), Agentes de Propriedade Industrial (24,1%) e Bens de Consumo (17,7%). O baixo índice de resposta dos agentes de propriedade industrial causa estranheza, na medida em que estes operam como um intermediário entre o informante e o informado.

Além disto, as respostas aos questionários por parte de empresas produtoras concentrou-se, conforme seria de se esperar, na grande e média empresa, que representaram respectivamente 49,6% e 36,2% do total de respostas.

Quem e Porquê

Um total de 54,7% das respostas indicaram já ter utilizado a patente como instrumento de informação, enquanto os restantes jamais a haviam

utilizado. As fabricantes de bens de capital demonstraram que 60% de suas empresas utilizavam, principalmente para fins de licenciamento ou para saber da existência do privilégio quando em fase de produção de um novo equipamento. Os institutos em 55,6% consultam previamente à partida de uma pesquisa, enquanto somente 37,5% dos fabricantes de bens de consumo utilizavam esta informação, também, para partida de pesquisa. Compatível com estes resultados é que unicamente 58,8% das respostas indicaram existir um núcleo ou pessoal responsável pela área de patentes.

Fonte de Informação

A principal fonte de informação, com a freqüência de 41,2%, é a Revista da Propriedade Industrial, publicação

oficial do INPI. Para os institutos, seguem-se as publicações que contenham resumos dos relatórios descritivos das patentes, enquanto para as empresas aparecem os agentes da propriedade industrial.

O meio de obtenção da informação também varia entre os institutos e empresas. Para os primeiros, utiliza-se o CEDIN (28,6%) e em seguida a Revista da Propriedade Industrial (25,7%); e, para as empresas, usa-se também a Revista da Propriedade Industrial no caso de bens de consumo (50,0%) e os agentes de propriedade industrial no caso de bens de capital (54,4%).

Desde Quando e Porque Usa

Um total de 70,1% das respostas, entre institutos e empresas, utiliza-se da informação derivada de patentes há menos de dez anos. Esta resposta coincide com a criação do INPI em 1970, e serve de demonstrativo da importância do órgão para a área tecnológica. Por outra parte, também deixa claro que o surto de desenvolvimento do país na última década deve ter uma influência considerável para este comportamento. A "Identificação de produtos/processos que poderiam ser usados ou fabricados sem licenciamento", ou a "verificação do estado das artes antes do início de uma pesquisa", ou, ainda, "a novidade de uma invenção visando seu patenteamento", foram as principais razões apontadas pelos institutos de pesquisa (73,6%) e os fabricantes de bens de consumo (41,7%) para o uso deste tipo de in-

formação. Os fabricantes de bens de capital, todavia, apontaram a "verificação de possíveis infrações a uma patente" e "para fins de oposição" (61,4%).

As Dificuldades

Uma grande parte das respostas (44,6%) indicou dificuldades em operar com a informação contida em patentes.

A grande crítica que se faz às patentes, por não conterem a informação completa, foi corroborada quando, 40% das dificuldades se concentraram nas "limitações da informação contida nos documentos de patentes". Outras dificuldades apontadas foram "o acesso aos documentos" (28,9%) e "o atendimento do Banco de Patentes do INPI e demora de obtenção da informação" (20,1%).

As dificuldades com o INPI, apontadas na terceira resposta por importância, deve ser compreendida dentro de possíveis melhorias no sistema de informação que, segundo as respostas, apresentou uma melhoria nos últimos anos (71,3%). A principal razão para esta melhoria (59,7%) está vinculada à dinamização empreendida pelo INPI.

Medidas a Adotar

Os poucos dados comentados anteriormente, parte dos resultados alcançados pela pesquisa, indicam inúmeras medidas a serem adotadas

pelo INPI, e pelo CEDIN em particular.

O pouco tempo de conhecimento e uso da patente como fonte de informação, por exemplo, quando aliado ao fato de que 94,5% das respostas indicaram jamais haver recebido qualquer treinamento nesta área, indicam a necessidade do INPI, em conjunto com outros organismos, empreender uma ação a respeito. Assim, no segundo semestre de 1982, o INPI organizará um curso de treinamento na área de patentes, o qual deverá abranger desde a fase inicial da pesquisa ou da invenção até o uso do sistema de patente como fonte de informação tecnológica. A publicação de resumos dos documentos de patentes na Revista de Propriedade Industrial é, a curto prazo, uma questão difícil de resolver, dadas suas implicações financeiras e de recursos humanos. Contudo, considerando-se que o processo de concessões de privilégios já se encontra praticamente regularizado, serão estudadas outras opções. Finalmente, trata-se de regularizar o CEDIN e, especialmente, o Banco de Patentes, considerando o elevado índice de empresas que, hoje, já demonstram necessidade de se utilizarem da informação tecnológica contida em documentos de patentes. A realização, em novembro de 1981, do Seminário Sobre Instalação de Núcleos de Patentes na Empresa Industrial foi o primeiro passo dado pelo INPI para a consecução destes objetivos, os quais demandarão um esforço continuado e persistente durante um longo período de tempo.



Em crescimento o arquivo de informação de patentes

O arquivo de informação de patentes, existente no Centro de Documentação e Informação Tecnológica (CEDIN), continuou a apresentar um aumento considerável de seu estoque no ano de 1981, alcançando uma variação no período de cerca de 20%.

Este arquivo cumpre duas finalidades de extrema importância. Em primeiro lugar, destina-se a atender ao usuário externo, principalmente as indústrias e centros de pesquisa e desenvolvimento; e, em segundo lugar, é utilizado pelos técnicos da Diretoria de Patentes (DIRPA) para a avaliação do estado da técnica dos pedidos de patentes em exame. Usualmente, este arquivo é conhecido como Banco de Patentes.

O número de documentos recebidos de vários países desenvolvidos e organizações internacionais alcança a mais de 15 milhões. A entrada destes documentos no arquivo apresenta inúmeras dificuldades e custos extremamente elevados. Por exemplo, a classificação dos documentos para a entrada no arquivo deve obedecer à Classificação Internacional de Patentes, somente adotada no início dos anos setenta. Com isto, só recentemente os países começaram a adotar tal classificação, o que obriga aos técnicos do INPI a estudarem e reclassificarem quaisquer documentos anteriores à esta classificação. O problema, que atinge a todos os países, levou o International Patent Documentation Center (INPADOC), de Viena, a elaborar um sistema de reclassificação (CAPRI), e diversos países desenvolvidos têm se encarregado de reclassificar documentos por áreas tecnológicas. Ainda assim, persiste um enorme volume de trabalho, o qual requer também uma mão-de-obra especializada.

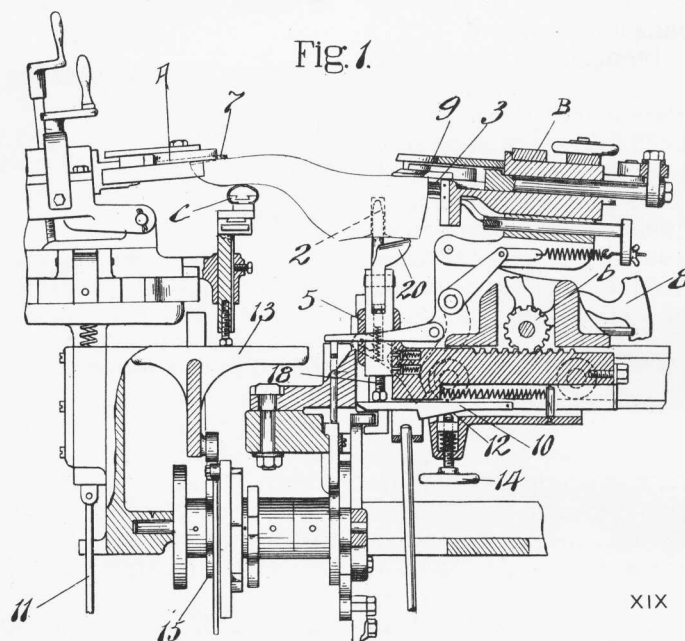
Apesar destas dificuldades, o CEDIN tem procurado, pelo menos, manter um saldo favorável entre documentos recebidos e documentos arquivados. No ano de 1980 foi possível aumentar o estoque do arquivo de 1,13 milhões para 3,1 milhões. Em 1981, outros encargos impediram a manutenção do mesmo ritmo mas, ainda assim, o estoque foi acrescido de quase 610 mil documentos (V. Quadro Arquivo de Buscas de Informação Patentada).

Importante para o futuro aumento do estoque do arquivo de buscas, é a preparação de documentos e sua ar-

mazenagem adequada. Assim, os arquivos numéricos contêm documentos de patentes armazenados em ordem numérica, por país, sendo que tais documentos deverão posteriormente merecer a Classificação Internacional para a entrada no arquivo de buscas. Foram arquivados desta forma 3.349.275 documentos dos seguintes países: Austrália (10.300), Brasil (21.262, sendo 11.262 de pedidos de patente no período),

Canadá (7.000), Estados Unidos (1.463.037), França (533.299), Inglaterra (827.800) e Suíça (386.577). À exceção do Brasil, todos estes documentos são anteriores a 1970.

Finalmente, pretende-se efetivar a instalação de um centro de microfimagem, propiciando a organização e atualização do acervo do Banco de Patentes e acarretando acentuada redução da área atualmente ocupada de 2.000m².



Arquivo de Informação Patentada
Novos Documentos

País ou Organização	Documentos Novos ¹	Atraso ²	Reclassif. ³	Total
Alemanha, R.F. da	53.534	12.665	—	66.019
Austrália	1.740	9.420	—	11.160
Brasil	13.886	—	23.342	37.228
Canadá	735	8.276	—	9.011
European Patent Off.	27.138	—	—	27.138
Estados Unidos	69.951	—	17.322	87.273
França	31.278	83.000	—	114.278
Inglaterra	12.290	6.235	8.226	26.751
Japão ⁴	20.555	—	—	20.555
Org. Mundial Propriedade Intelectual	1.404	—	—	1.404
Suíça	5.678	61.754	797	68.229
Outros ⁵	140.298	—	—	140.298
Total	378.307	181.350	49.687	609.344

Obs.: 1/ Publicados no período; 2/ Período 1971-1980, com Classificação Internacional, que se encontravam fora do arquivo; 3/ Anteriores a 1971, reclassificados para a Internacional, por meio do sistema CAPRI (documentos estrangeiros) e por técnicos do INPI (nacionais e estrangeiros com classificação errada); 4/ Resumos em inglês; 5/ Refere-se a Duplicatas de folhas de rosto de documentos com múltipla classificação.

Intercâmbio de documentos de patentes com o exterior

A manutenção do Banco de Patentes se faz através do intercâmbio e aquisição de documentos de patentes com diversos países desenvolvidos e organizações internacionais, e, em menor monta, por meio dos novos pedidos de patentes no país.

A atualização do arquivo de buscas de informação de tecnologia patenteada no CEDIN faz-se, principalmente, com os documentos dos países desenvolvidos. Dados do início dos anos Setenta indicam que, 80,3% das patentes em vigor no mundo, são concessões dos países desenvolvidos de economia de mercado. O período de 1981 foi, para esta atualização, extremamente produtivo.

Este intercâmbio foi acentuado em 1981 com a Alemanha Ocidental, Estados Unidos e Inglaterra (somente até fevereiro), além de uma menor participação de outros países e organizações internacionais (European Patent Office, Organização Mundial da Propriedade Intelectual, etc.). Para a manutenção deste procedimento, são estabelecidos convênios ou mesmo contatos informais, sendo que no período foi estabelecido para 1982 o início de troca de documentos com a Holanda.

O Brasil, país em desenvolvimento, apresenta um nível de patenteamento e de pedidos em muito inferior a inúmeros países desenvolvidos, oscilando em uma quantidade de 6 a 10 vezes menor. Por esta razão, o conhecimento internacional do estado das artes exige a manutenção deste intercâmbio que, no período, indicou que para cada documento remetido pelo país eram recebidos 10,1 documentos (V. Intercâmbio de Informação Patentada).

Intercâmbio de Informação Patentada 1981

País	Nº Docs.	Recebidos	Enviados	Rec./Env.
Alemanha, R.F. da		53.354	17.754	3,01
Estados Unidos		69.951	8.877	7,88
Inglaterra ¹		12.290	8.877	1,38
Holanda ²		—	2.111	—
Outros Países e Organizações Internacionais		242.712	—	—
Total		378.307	37.619	10,05

Obs.: 1/ Documentos de 1980, recebidos até fevereiro; e 2/ As remessas serão iniciadas em janeiro de 1982.

Alimentos e química lideram informação não-patenteada

Somente os setores de Alimentos e Química foram responsáveis por mais de metade das consultas efetuadas no período à Divisão de Documentação de Tecnologia Não-Patenteada, que compreende a Biblioteca Técnica e o Setor de Documentação do Centro de Documentação de Informação Tecnológica (CEDIN). (V. Quadro Campos de Consulta em Informação Não-Patenteada).

Esta divisão do CEDIN é um complemento ao Banco de Patentes, servindo para prosseguir os estudos sobre o estado das artes. De fato, devido à Classificação Internacional de Patentes ser a única classificação tecnológica setorial, a consulta inicial a documentos de patentes permite a pos-

terior indicação de fontes bibliográficas com maior facilidade e rapidez.

O total das consultas realizadas foi de 3.133, enquanto o Banco de Patentes apresenta um resultado ligeiramente superior, i.é, 3.273 somente em buscas individuais.

É interessante notar que a liderança do setor de Alimentos e Química talvez possa ser explicado pela maior necessidade de informação, considerando que a não existência de patenteamento de produtos químicos e de alimentos exigirá uma maior atenção por possíveis titulares. Segue-se, por quantidade de consultas, o setor de Metalurgia, Economia e Finanças (sem patenteamento), Agricultura e Petróleo.

Campos de Consulta em Informação Não-Patenteada 1981

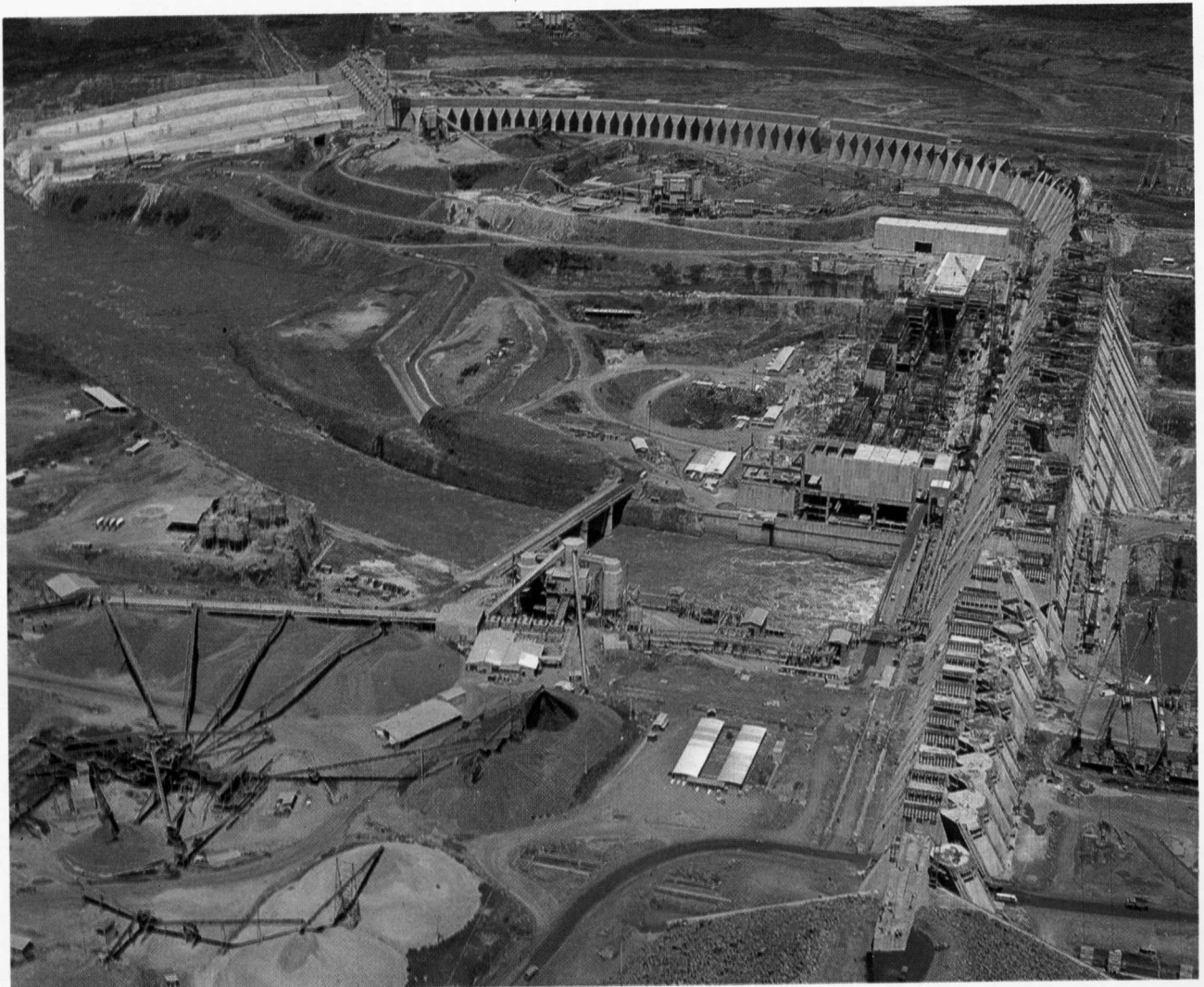
Campos	Nº Consultas	% Acumulado
Alimentos	1.051	33,5
Química	547	51,0
Metalurgia	459	65,7
Economia e Finanças	273	74,4
Agricultura	260	82,7
Petróleo	175	88,3
Equipamento Elétrico	164	93,5
Arquitetura	108	96,9
Madeira	96	100,0

Melhoria no atendimento ao usuário de informação patentada

Um atendimento ao usuário de informação patentada de melhor qualidade e rapidez vem sendo obtido nos últimos anos. Este fato se reflete em uma diminuição ou crescimento insignificante de consultas, enquanto cresce acentuadamente os documentos fornecidos. Sem dúvida, a Divisão de Documentação de Tecnologia Patentada, ou Banco de Patentes como popularmente conhecida, do Centro de Documentação e Informação Tecnológica (CEDIN), foi uma das divisões do INPI que apresentou no período resultados alentadores. Inúmeras razões permitiram o alcance dos resultados anteriormente comentados: o aumento considerável do arquivo de buscas, o início de formação de engenheiros especialistas para atendimento ao usuário e a campanha de esclarecimento nacional. O término do programa de Moderni-

zação do Sistema de Patentes, em convênio com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual e financiamento do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, ocorrido ao final de 1981, deixava o INPI devidamente capacitado a operar as diversas etapas técnicas e legais de concessão de patentes. Com isto, apresentou-se normal a necessidade de se buscar dinamizar o Banco de Patentes, para o que se faz necessário a formação de engenheiros especializados neste tipo de informação, quer a nível do próprio INPI ou externamente, i.é, o setor produtivo industrial e centros de pesquisa e desenvolvimento. Assim, o Banco de Patentes, fundado oficialmente em 1976, recebeu pela primeira vez um grupo de seis engenheiros, os quais iniciaram a especialização de realizar buscas isoladas sobre o estado da técnica, por solici-

tação do usuário externo. Anteriormente, tais buscas eram efetuadas pelos engenheiros examinadores de patentes, como forma de manter em funcionamento a demanda de informação. Com isto, o atendimento ao usuário externo apresentou forçosamente uma considerável melhoria de qualidade e de diminuição de retorno do usuário para buscas complementares. A assessoria prestada ao usuário externo por ocasião do primeiro pedido de busca, permitiu orientar devidamente o pedido com uma classificação tecnológica setorial, em termos da Classificação Internacional de Patentes, mais completa e adequada. Infelizmente, esta quantidade de técnicos é ainda insuficiente para um atendimento perfeito, tendo sido porém uma experimentação que permitiu traçar procedimentos mais adequados para o ano de 1982.

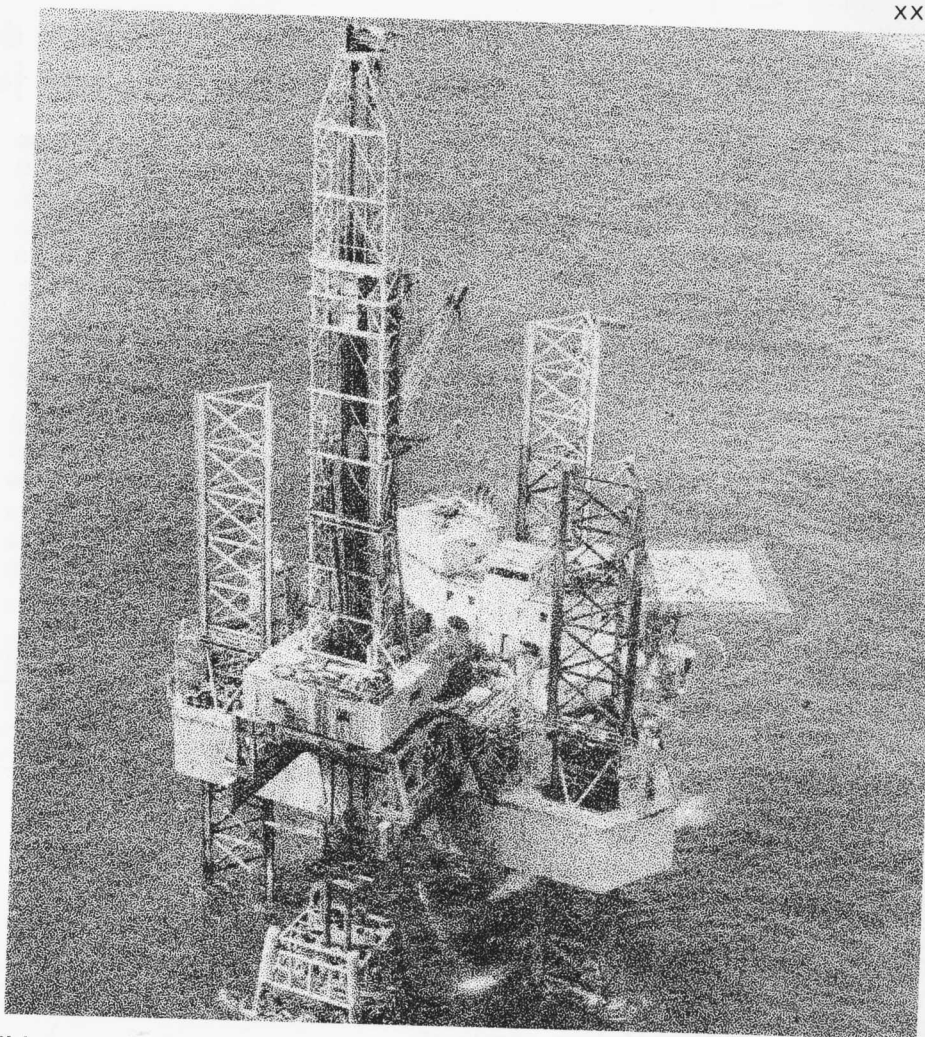


Outro ponto de importância foi proporcionado pelo Convênio firmado, em 1980, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e seu órgão subordinado Instituto Brasileiro de Informação Científica e Tecnológica (IBICT). O CNPq organizou, com a cooperação técnica do INPI, inúmeras palestras e cursos sobre as funções das patentes em diversos estados. Estes eventos foram realizados, principalmente, em universidades e centros de pesquisa e desenvolvimento, com a participação de acadêmicos, pesquisadores e técnicos do setor produtivo privado e estatal. Este programa levou à criação dos Núcleos de Informação Tecnológica (NIT), os quais têm, dentre outras finalidades, a função de apoiar o patenteamento de invenções e propiciar a divulgação da informação tecnológica contida nos documentos de patentes. Assim, foram criados NIT's em vários estados, com base sempre em universidades ou centros de pesquisa e desenvolvimento, tais como o IPT (SP), CETEC (MG), NUTEC (CE), CEPED(BH), CIENTEC (RS), etc.

Os NIT's, com a capacidade técnica existente, podem com rapidez e facilidade assimilar os conhecimentos sobre o sistema de patentes e a informação nele contida, propiciando uma complementação inestimável ao trabalho do Banco de Patentes. Proporcionando um atendimento e uma assessoria prévia, permite orientar o usuário e selecionar a demanda, facilitando e diminuindo o volume de trabalho dos técnicos do INPI.

Ainda que tais procedimentos somente se hajam iniciado no período, embora outros de menor efeito tivessem sido realizados desde 1979, os resultados já se mostram promissores (V. Quadro de Serviços de Informação Patentada). Enquanto o número de usuários quase que se mantenha constante desde 1979 (queda em 1980 e leve crescimento em 1981), o número de documentos consultados teve um aumento considerável de 122,7% em 1980 e 30,2% em 1981. Por outro lado, o volume fornecido de cópias de documentos apresentou um constante crescimento, i.é, de 15,3% em 1980 e 21,3% em 1981.

A análise destes dados permite afirmar que o número de usuários é praticamente constante devido a um melhor atendimento em sua primeira busca, evitando o retorno para novas consultas. Assim deve ser enten-



dido este fato, na medida em que existe uma queda na taxa de crescimento dos documentos consultados correlacionada a um aumento na taxa de cópias de documentos fornecidos.

Estes resultados enquanto à melhoria no serviço de atendimento ao usuário de informação patenteada, veio a corroborar a necessidade de,

no decorrer de 1982, o INPI proporcionar a técnicos governamentais, estatais e privados, treinamentos intensivos que permitam o uso mais adequado e eficiente do Banco de Patentes. No segundo semestre de 1982, o INPI buscará realizar, em cooperação com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, um curso intensivo com esta finalidade.

Serviços de Informação Patentada Atendimento ao Usuário Externo

	1979	1980	1981 ^{1/}
1. Buscas Individuais			
1.1 Usuários Atendidos	1.726	1.513	1.612
1.2 Documentos Consultados	32.064	71.408	92.995
2. Cópias de Documentos	29.345	33.821	41.011

^{1/} Estimativa

Crescimento dos Serviços de Informação Patentada

	'80/'79	'81/'80
1. Buscas Individuais		
1.1 Usuários Atendidos	-12,3	6,5
1.2 Documentos Consultados	122,7	30,2
2. Cópias de Documentos	15,3	21,3

Técnicos aprimoram conhecimento para operar recursos

Uma das últimas programações do projeto de Modernização do Sistema de Patentes, encerrado em 1981, que foi desenvolvido na última década com o apoio técnico da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e o financeiro do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD), foi o aprimoramento do conhecimento de engenheiros e advogados, respectivamente da Diretoria de Patentes e das áreas jurídicas do INPI, no tocante aos procedimentos técnicos e administrativos dos recursos administrativos e judiciais.

A necessidade de se diminuir o volume de recursos interpostos, bem como buscar uma racionalidade decisória e procedimentos rápidos, parecia imprescindível na medida em que o crescimento acelerado de decisões finais em pedidos de patente, tendem a ocasionar o incremento dos recursos. Assim, dentro do projeto mencionado, foi estabelecido um programa de treinamento na área de recursos em duas etapas.

A primeira etapa foi o envio de um grupo de oito técnicos, em três equipes, para conhecer os procedimentos "in loco" dos tribunais e institutos de propriedade industrial da Áustria, Alemanha Ocidental, Holanda e Suécia. Após a visita a estes países, as três equipes foram reunidas na sede da OMPI, Genebra, para avaliação dos resultados e decisões sobre o prosseguimento do programa.

No INPI foi cumprida a segunda etapa, organizando-se um Curso Sobre Recursos de Patente que contou com a assessoria de dois peritos europeus e a participação de diversos técnicos da DIRPA e das áreas jurídicas do INPI.

Ao final do programa, foi constatada a necessidade, para alguns destes técnicos nacionais, em se aprimorarem na legislação nacional de propriedade industrial, tendo sido realizado um treinamento.

Queda de novas ações judiciais

O ano de 1981 o INPI teve menos ações judiciais, com um total de 156 ações contra 217 no período anterior. A busca e estudo de uma jurisprudência, o aprimoramento técnico, a catalogação de pareceres da Procuradoria (PROC), são as possíveis razões para racionalizar os procedimentos jurídicos do INPI, induzindo a este decréscimo.

Relativamente, as ações judiciais se acham concentradas na área de Marcas, com uma menor incidência em Patentes e sem quaisquer ações em Transferência de Tecnologia. As Marcas foram responsáveis, em

1980, por cerca de 63,6% (eventuais ações em Outros); e, em 1981, esta participação relativa iria aumentar para 69,1%. (V. Quadro Fundamentos das Novas Ações Judiciais).

Esta ocorrência indica a necessidade de, no decorrer de 1982, adotarem-se critérios de procedimentos que possibilitem diminuir esta forte incidência. Vale ressaltar que, em Patentes, após treinamento de técnicos em exame, bem como no tocante à parte exclusivamente jurídica, foi possível diminuir-se consideravelmente as novas ações judiciais.

Fundamentos das Novas Ações Judiciais 1981

Código da Propriedade Industrial — Fundamentos	1980		1981	
	Nº	%	Nº	%
Art. 65, item 17	18	8,3	13	8,3
Art. 65, itens 6, 10, 12, 18, 19 e 20	15	6,9	34	21,8
Art. 98 a 100, 24 e 117	105	48,4	61	39,0
Art. 55 a 57	19	8,8	12	7,7
Outros	60	27,6	36	23,1

Aumento acentuado dos recursos administrativos

O ano de 1981 apresentou um considerável aumento de recursos administrativos, e até o final de novembro este incremento já alcançava 49% em relação ao ano anterior.

O fenômeno deve ser compreendido a partir do desempenho das áreas de Patentes e Marcas que, no período, também tiveram um incremento acentuado de decisões finais.

Assim como na interposição de novas ações judiciais, foi a área de Marcas que apresentou a maior concentração, chegando a atingir a 88,8% do total de recursos administrativos,

além de apresentar uma taxa de crescimento 3,5 vezes maior que a área de Patente. Nesta área, a concentração foi de 10,7% dos recursos, com Tecnologia apresentado somente 0,5%.

Ao final de novembro, existiam cerca de 4.300 recursos a serem decididos, um montante superior ao ano anterior em 2.100. Assim, o estoque a decidir representa quase um ano de trabalho, em condições normais, exigindo uma aceleração nas decisões para 1982.

Recursos Administrativos Interposições

Ano	1980		1981 1/		1981 (%) 1980
	Nº	%	Nº	%	
Objeto					
Marca	3.583	83,4	6.329	88,8	76,0
Patente	636	14,8	765	10,7	20,3
Tecnologia	76	1,8	36	0,5	(52,6)
Total	4.295	100,0	7.130	100,0	66,0

Obs.: 1/ Até 30.11.81

Produtividade aumenta a receita

As medidas governamentais de controle da inflação têm tido reflexos sobre as receitas operacionais dos órgãos públicos, inclusive quando estas provêm de receitas próprias, como é o caso do INPI. Isto porque, os índices de correção do Valor de Referência estabelecidos pelo Governo, têm sido mantidos abaixo da taxa inflacionária, bem como dos demais parâmetros considerados em: reajustes salariais, serviços, locações, material de consumo, etc.

No último triênio o INPI têm tido reajustes nos preços de seus serviços, sensivelmente abaixo do aumento verificado em seus custos. Entretanto, a implementação de diversas medidas visando a racionalização de procedimentos internos, têm permitido atingir sensíveis aumentos de produtividade, possibilitando diminuir este impacto negativo, embora não se mantendo em termos reais a receita operacional.

Em 1981, o aumento médio dos preços dos serviços prestados foi de cerca de 43%, enquanto a Receita Operacional registrou um acréscimo de 50%.

Assim, em relação ao aumento dos preços dos serviços, houve um crescimento real da ordem de 7%.

Esse ganho decorreu das acentuadas variações em relação ao ano anterior, verificadas na arrecadação das áreas de Transferência de Tecnologia (+123%) e Patentes (+66%). (V. Quadro Demonstrativo das Receitas).

Os ganhos relativos, acima mencionados, decorrem da elevação da produtividade dos serviços executados, conforme citado em outras notícias deste Relatório.

Contenção das Despesas gerou Superavit

Embora conseguíssemos obter um aumento real da arrecadação em 1981, dificilmente poderíamos chegar a um Balanço favorável ao final do exercício, sem a adoção de rigorosas medidas voltadas à contenção de despesas.

Essa afirmativa baseia-se na constatação dos seguintes fatos: durante o atual exercício a taxa inflacionária situou-se acima de 100%; os reajustes salariais situaram-se na média em 85%; os custos de material de consumo, bem como os serviços de uma forma geral, sofreram reajustes médios superiores a 80%. Assim, lógica seria a expectativa de encontrarmos um aumento equivalente, nas Despesas correntes desse período.

Entretanto, conforme verificado no Demonstrativo das Despesas (V. Quadro) o acréscimo verificado foi de 55% em relação ao exercício anterior, apesar de todo o impacto da inflação, demonstrando o acerto das diversas medidas adotadas.

Ressalte-se que o quadro de funcionários não sofreu redução, mantendo-se estável durante todo o período, demonstrando que esse resultado favorável não se fez através de sacrifícios sociais.

Assim, esta administração dos recursos possibilitou além do elevado índice de produtividade já citado, alcançarmos um SUPERAVIT de Cr\$ 87 milhões no ano de 1981.

Demonstrativos de Receitas e Despesas

Discriminação	1979		1980		1981		81/82
	Cr\$ 10 ³	%	Cr\$ 10 ³	%	Cr\$ 10 ³	%	
Receitas							
Operacionais	381.290	84	593.520	76	892.271	85	1,50
Marcas (DIRMA)	255.610	56	359.057	46	484.749	46	1,35
Patentes (DIRPA)	110.952	24	201.633	26	335.651	32	1,76
Tecnologia (DIRCO)	11.535	03	26.238	03	58.536	06	2,23
Outras	3.193	01	6.593	01	13.335	01	2,02
Patrimoniais	14.841	04	23.395	03	268	—	0,01
De Capital	56.143	12	2.513	—	77	—	0,03
Exerc. Anteriores	—	—	162.680	21	157.550	15	0,97
Total	452.274	100	782.108	100	1.050.166	100	1,34
Despesas							
Correntes	250.485	74	615.631	93	954.133	98	1,55
Pessoal e Encargos	115.126	34	181.919	29	263.749	27	1,45
Material de Consumo	9.801	03	24.981	04	34.980	04	1,40
Outros Serviços e Encargos	122.221	36	402.338	64	643.616	66	1,60
Inativos, Salário Família, PASEP	3.337	01	6.393	01	11.788	01	1,84
De Capital	84.806	26	9.949	02	14.929	02	1,50
(Investimentos)							
Total	335.291	100	625.580	100	969.062	100	1,55

Plano para 1982: objetivos gerais

XXIII

Para o ano de 1982, está elaborado o Plano Geral de Trabalho, utilizando-se da mesma metodologia dos anos anteriores, tendo em vista que os resultados alcançados recomendam tal procedimento. O atual plano, assim como os precedentes, baseia-se no Plano de Ação, estabelecido em 1979 quando do início da atual administração.

Considerando-se os objetivos globais definidos para as áreas técnicas e de apoio, apresenta-se a seguir um resumo das ações a serem observadas.

Administração Geral

- aumentar o intercâmbio de conhecimentos dos técnicos em relação às atividades do setor produtivo, bem como tornar mais conhecidos os procedimentos técnicos adotados pelo órgão para as indústrias.
- fomentar a criação de departamentos ou núcleos de transferências de tecnologia e propriedade industrial nas empresas industriais, de médio e grande porte.
- seguir promovendo a ação de fomento em setores da economia, de forma a fortalecer tecnologicamente as empresas nacionais.
- prosseguir no intercâmbio com os centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, integrando-se no processo de avaliação dos contratos de transferência de tecnologia e, especialmente, na avaliação do estado das artes dos pedidos de patente.
- desenvolver a cooperação internacional de assistência técnica, de caráter multi ou bilateral, especialmente para a América Latina e África.
- desenvolver a criação de uma base de dados estatísticos, técnicos e econômicos, que possibilitem um adequado uso e avaliação de tendências, permitindo a formulação de um político de propriedade industrial e transferência de tecnologia efetivamente integrada com a política industrial.

Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia

- criação de uma base de dados, por meio de computação eletrônica, para o controle técnico e administrativo dos processos de transferência de tecnologia.



- elaboração de estudos para a avaliação qualitativa das averbações concedidas.
- integração com outros órgãos governamentais, possibilitando decisões em pedidos de averbação de contratos de transferência de tecnologia no contexto de uma política global.

Diretoria de Marcas

- consolidação da base de dados implementada pelo novo sistema de processamento, com recursos de computação eletrônica, principalmente visando a formulação/prática da busca automática de anterioridades.
- conclusão dos estudos sobre o processamento dos pedidos de Expressões e Sinais de Propaganda.

Diretoria de Patentes

- conclusão dos estudos e início de utilização dos recursos de computação eletrônica nos controles técnicos e administrativos dos processos de patente.
- treinamento específico para técnicos de empresas estatais e privadas nos procedimentos de concessão de patentes.
- aprimoramento dos conceitos legais para o processo decisório de concessão dos privilégios.
- aprimoramento e generalização do exame de substância.

- treinamento interno de técnicos para a assessoria às indústrias nos procedimentos de concessão de patentes.

Centro de Documentação e Informação Tecnológica

- acelerar os procedimentos relacionados à classificação e reclassificação dos documentos de patentes, nacionais e estrangeiros, segundo a Classificação Internacional de Patentes.
- divulgar as informações tecnológicas disponíveis para uma efetiva integração com o setor produtivo, privado e estatal, bem como com o sistema de ciência e tecnologia.
- prosseguir nos estudos para o uso de recursos de computação eletrônica, especialmente para a Divisão de Informação Tecnológica Patenteada.
- prosseguir nos estudos de identificação das reais demandas dos usuários da informação tecnológica.
- desenvolver o intercâmbio com organismos nacionais e internacionais, visando a manutenção do estoque de informação tecnológica disponível no nível do estado das artes.
- treinamento específico para técnicos de empresas estatais e privadas no uso efetivo da informação tecnológica disponível no Banco de Patentes.
- formação de técnicos capacitados à assessoria à indústria em sua necessidade de busca da informação disponível no Banco de Patentes.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
João Baptista de Oliveira Figueiredo
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MINISTRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
João Camilo Penna
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
José Israel Vargas

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

PRESIDENTE
Arthur Carlos Bandeira

GABINETE
Henry British Lins de Barros – Chefe

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
Luiz Sebastião da Silva – Coordenador

COORDENADORIA DE INTERCÂMBIO E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Manuel Edmilson Nascimento – Coordenador

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE
INSTRUÇÃO DE RECURSOS
Olavo da Costa Almeida – Coordenador

DIRETORIA DE PATENTES
Luiz Carlos Oliveira da Cunha Lima – Diretor

DIRETORIA DE MARCAS
Hissao Arita – Diretor

DIRETORIA DE CONTRATOS DE
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
E CORRELATOS
Mauro Fernando Maria Arruda – Diretor

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Gastão Roberto Coaracy – Diretor

PROCURADORIA
Nelson Fagundes de Mello – Procurador

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
Lucio Valle Barroso – Diretor

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Roberto Souza Guedes – Diretor

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Hélio Gomes Pereira – Diretor

Órgãos Descentralizados

DEINPI – RIO GRANDE DO SUL
Paulo Afonso Pereira – Delegado
Rua Siqueira Campos, 1184 – conj. 809
CEP: 90.000
Porto Alegre – RS.

DEINPI – BRASÍLIA
Paulo Antunes de Souza – Delegado
SAS – Q 2 – LOTE 1A
CEP: 70.100
BRASÍLIA – DF.

DEINPI – SÃO PAULO
Romeu G. Tragante – Delegado
Av. 9 de Julho, 5435 – 11.º
Jardim Europa – CEP: 01430

REINPI – PARANÁ
Marcelo de Castro – Representante
Rua Marechal Hermes, s/n.º
Edifício Afonso Alves de Camargo – 1.º andar
Sec. da Ind. e Com. – Centro Cívico de Curitiba
CEP: 80.000

Secretarias Estaduais da
Indústria e do Comércio.

INPI

SEDE: Praça Mauá, n.º 7
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20081
Tel.: (021) 233-2822 – Telex: 2122992

222 P. 183
... forma das de
... empregadas nas Constru-

... a respeito do qual o
... não entra em maior desenvolvimento visto se-
... com mais minuciosas e completas as informações
... explicações constante da exposição em si.
O privilegio requerido pelo supp. é não so-
mente relativo as peças de ferro em si, como as
sistema de tratamento e applicação do ferro
e tijolos, notavelmente o que diz respeito as
terraços, tectos e assoalhos, sem que a combinação
do ferro e da madeira e tijolos dão o melhor re-
sultado quanto se refere do Exercício de ...
... e da mencionada exposição para a qual
... a illustrada exposição de T. M. S.
... e supp. submissamente.

Para se Considerar
... privilegio p' dez annos
para o fabrico e uso das peças de
ferro e seu emprego nas Constru-
ções na forma dicta

R. 99 de 8 de d' 1867.

C. R. M.

Joy & Johnston

Transféré

N° 26591

BUREAU INTERNATIONAL DE LA PROPRIÉTÉ INDUSTRIELLE

ENREGISTREMENT INTERNATIONAL DES MARQUES
DE FABRIQUE OU DE COMMERCE

N° 26591

9 février 1922

AUGUSTE CHAGNAUD
(propriétaire de la maison Moullon & C^{ie})
COGNAC (Charente, France)



Marque déposée en couleur. — Description: Étiquette à fond verni bleu pâle; la banderole formant l'encadrement est rouge liserée en or; les feuillages sont verts, les grappes de fleurs or, de même que la corbeille et les personnages; les écharpes portées par les personnages sont rouges, les petites étoiles blanches; les inscriptions sont en lettres blanches.

Eaux-de-vie.

Enregistrée en France le 31 octobre 1921 sous le N° 22785.

maison Moullon & Co Cognac
Capital Feuille
28 de Setembro de 1922
h-c-o

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
attendendo ao que requereu Warren Dearborn House, norte-americano, advogado, estabelecido na cidade de Kansas, Estado de Missouri, Estados Unidos da America, por seu procurador Pedro Americo Werneck, brasileiro, advogado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro;

resolve conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo, beneficios e vantagens da sua invenção de "um novo processo para a conversão de ondas electricas ou ondas hertzianas, em ondas sonoras, e apparelho para esse fim",

conforme
o relatorio e desenho depositada sob o n.º 21.074.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio assim o faça executar.

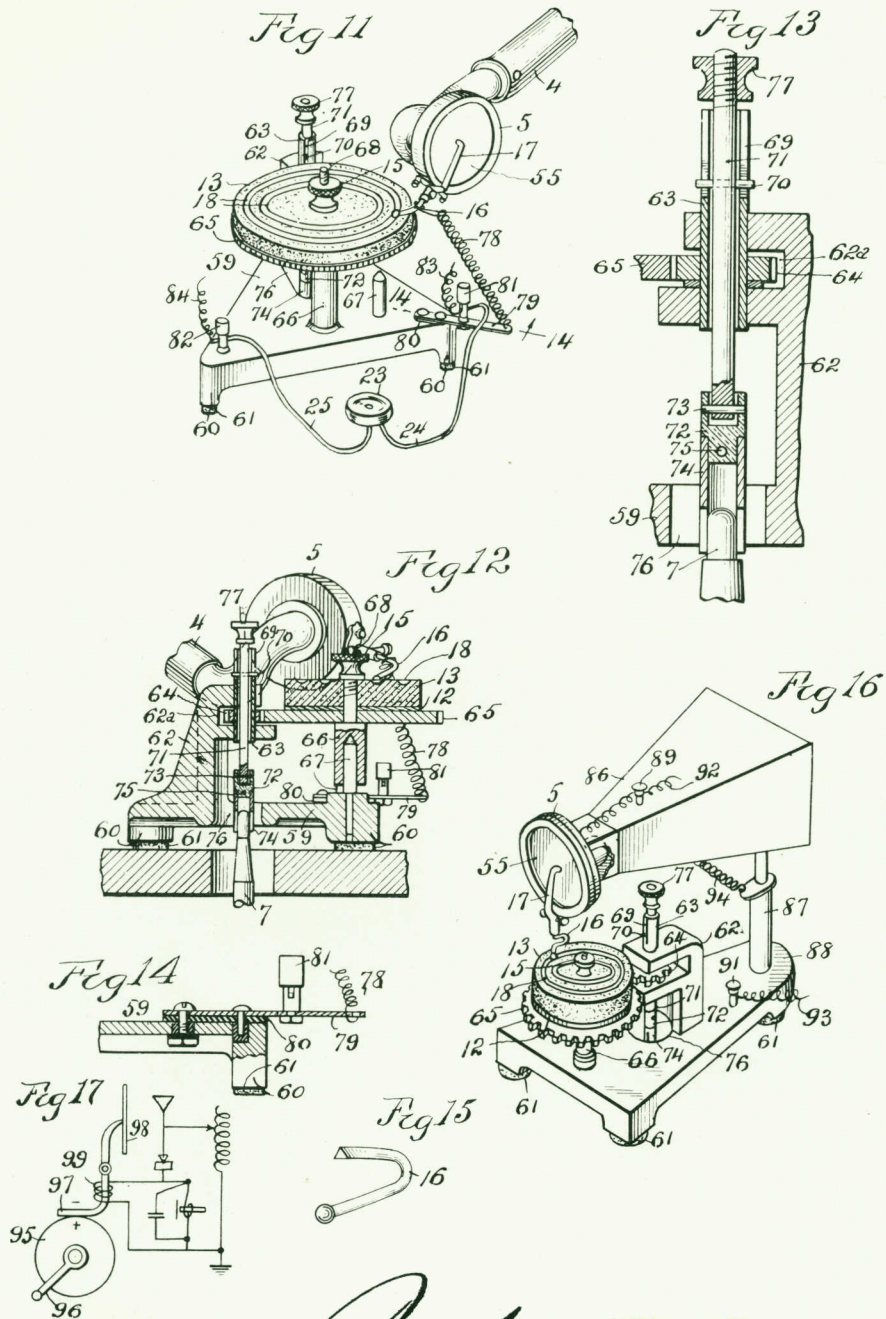
Rio de Janeiro, em Arunta de Outubro de mil novecentos e vinte e tres, centesimo segundo da Independencia e trigesimo quinto da Republica.

Arthur da Silva Bernardes.

Miguel Calmon de Paiva.

Werner N. 14069 C. Petrus

Fig. 2



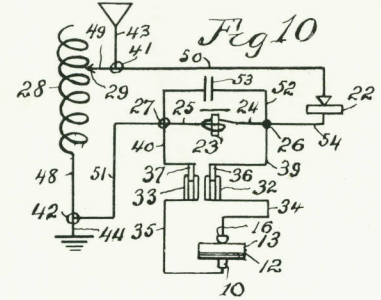
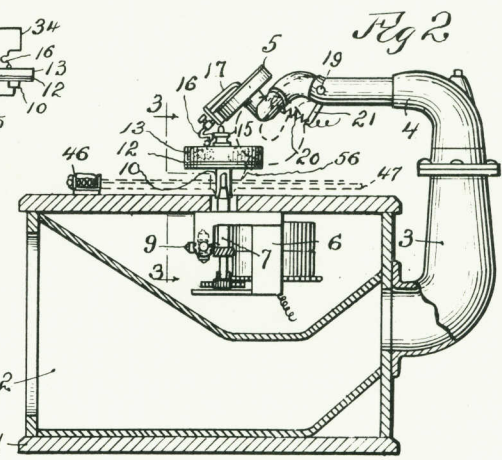
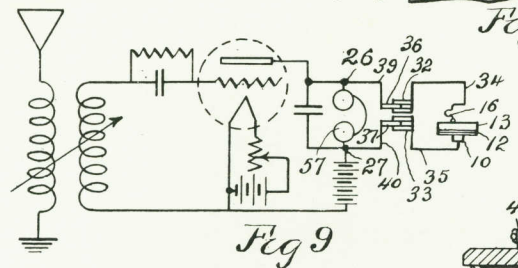
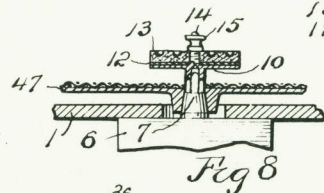
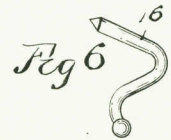
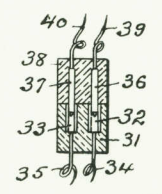
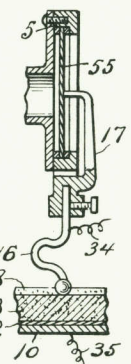
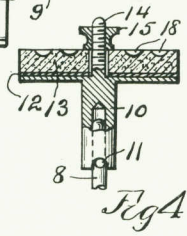
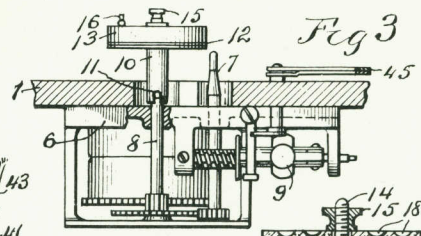
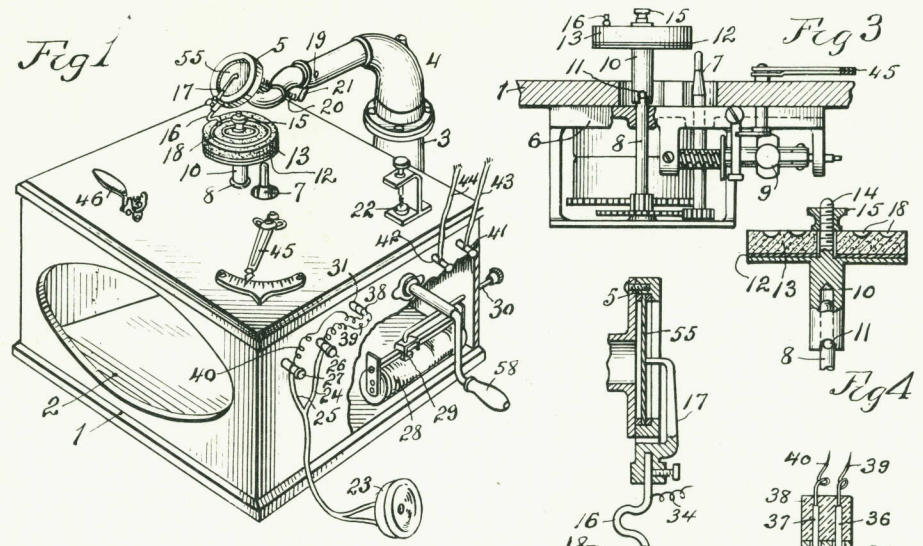
Schema

Pro de Jauwys 22 junho 1913
Werner
1913

União

N. 14069 C. Nelson

Fig. 1



Schema

João de Janeiro, 22 de Junho de 1913
João Nelson



Marcas de Vinhos de Lourenço, Horácio Monaco e Cia. Ltda. Registradas em 1947
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 1982